



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025

Nº 76

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	1927
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1934
SEC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1935

TAQUIGRAFIA

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 15.04.2025

INÍCIO: 15h30min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ
SR. ALEX REDANO
SRA. ROSANGELA DONADON

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ
SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 8ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Quero aqui cumprimentar as pessoas que estão na plateia, as pessoas que estão nos ouvindo através das redes sociais da Assembleia Legislativa, da TV Assembleia, os colegas deputados aqui presentes, os deputados que estão trabalhando de forma remota.

E venho a todos informar que iremos suspender

a Sessão para tratarmos das pautas que serão votadas nesta tarde e logo mais retomaremos a Sessão. Está suspensa por tempo indeterminado.

(Suspende-se essa Sessão às 15 horas 31 minutos e reabre-se às 18 horas 52 minutos, quando o Senhor Cirone Deiró passa a Presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Declaro reaberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

Convido o Deputado Alan Queiroz.

Meus queridos amigos, sejam bem-vindos. Colônia dos pescadores. Gratidão. Muito honrado com a presença de vocês. Vamos votar o projeto hoje.

Convidar aqui nosso 1º Secretário desta Casa Legislativa, nobre Deputado Alan Queiroz — obrigado, companheiro —, secretariando os trabalhos. Com a palavra, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Obrigado, Presidente. É uma honra sempre estar aqui ao lado de Vossa Excelência para ajudar na condução dos trabalhos aqui da Mesa Diretora. Boa tarde a todos.

Farei a leitura agora da Ata da Sessão anterior.
(Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior)

Ata lida, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito obrigado, nobre Deputado Alan Queiroz.

Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Alguns deputados para discutir? Não havendo observações, dou-a por aprovada e determino a sua publicação.

Cumprimentar aqui a Dioneida, que é Presidente do Sintero. Obrigado por sua presença. Em nome da nossa querida Deputada Cláudia de Jesus, cumprimentar todos os servidores da Educação. Cumprimentar aqui, em nome do jornalista Evanildo, todos os demais jornalistas do interior que nos visitam. Sejam sempre muito bem-vindos.

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
1º Secretário: ALAN QUEIROZ
2º Secretário: CÁSSIO GOIS
3º Secretário: EDEVALDO NEVES
4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITuíDO PELA RESOLUÇÃO N° 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquhar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Procede à leitura do Expediente recebido a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 - Mensagem nº 26/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 583.070,59, crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 6.417.820,76, e cria programa e ação em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR”.

2 - Mensagem nº 27/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.001.885,05, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - Setic”.

3 - Mensagem nº 28/2025 – Poder Executivo, encaminhando o Relatório Circunstaciado de Viagem referente à missão oficial em Boston, Estados Unidos, no período de 14 a 20 de março do ano em curso.

4 - Mensagem nº 29/2025 - Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 120/2025, de autoria do Deputado Luís do Hospital, que “Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Regularização Ambiental Diferenciado da RESEX Jaci-Paraná - PERAD-RO e dá outras providências”.

5 - Mensagem nº 30/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 10.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 10.000.000,00, e cria programa e ações em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - Sedam”.

6 - Mensagem nº 31/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 20.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional especial

por anulação, até o valor de R\$ 20.000.000,00, e cria programa e ações em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar - CBM”.

7 - Mensagem nº 01/2025 – Ministério Público do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia.”

8 - Mensagem nº 02/2025 – Ministério Público do Estado, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre a alteração na Lei Ordinária nº 1.636, de 6 de junho de 2006.”

9 - Mensagem nº 03/2025 – Ministério Público do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre as alterações nas Leis Complementares nº 93, de 3 de novembro de 1993, e nº 303, de 26 de julho de 2004, e dá outras providências.”

10 - Ofício nº 304/2025 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre a reposição salarial aos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com vista a recompor as perdas inflacionárias, e dá outras providências.”

11 - Ofício nº 143/2025 – Defensoria Pública do Estado de Rondônia, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1666/2025 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.

12 - Ofício nº 126/2025 – CPPleno-TJ/RO, comunicando que o acórdão, referente à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0812779-28.2024.8.22.0000, foi julgado procedente, declarando a inconstitucionalidade formal da Lei nº 5.461/2022. A decisão transitou em julgado, com efeitos ex tunc.

13 - Ofício nº 2178/2025 - Supremo Tribunal Federal comunicou que a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.293 foi julgada procedente, declarando a inconstitucionalidade da Lei nº 2.026/2009, conforme o inteiro teor da decisão, a qual transitou em julgado.

14 - Ofício nº 1390/2025 – Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI, encaminhando convite para participação em reunião a fim de tratar sobre a Câmara Setorial dos Grãos do Estado de Rondônia.

15 - Gabinete do Senhor Deputado Edevaldo Neves, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 19 e 26 de março de 2025.

16 - Gabinete do Senhora Deputada Ieda Chaves, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 19, 25 e 26 de março de 2025.

17 - Gabinete do Senhor Deputado Ismael Crispin, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 02 de abril de 2025.

18 - Gabinete do Senhor Deputado Jean Mendonça, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 01 de abril de 2025.

19 - Gabinete do Senhor Deputado Pedro Fernandes, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 19 e 26 de fevereiro e 26 de março de 2025.

20 - Gabinete do Senhor Deputado Ezequiel Neiva, encaminhando justificativa de ausência da sessão do 02 de abril de 2025.

Expediente lido, Presidente.

(Às 19 horas 04 minutos, o Senhor Alex Redano passa a Presidência à Senhora Rosangela Donadon)

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Parabéns, Secretário e passemos às Breves Comunicações. Está inscrito aqui o Deputado Delegado Camargo. Convido o deputado para as Breves Comunicações, por cinco minutos, sem aparte.

O SR. CÁSSIO GOIS - Presidente, me permite um cumprimento antes da fala do deputado.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Sim.

O SR. CÁSSIO GOIS - Cumprimentar aqui o Adelson Correia, Presidente da Câmara de Theobroma, nosso parceiro político na cidade de Theobroma. Prazer recebê-lo aqui na Assembleia Legislativa, meu amigo. Estendo o nosso abraço a teu companheiro, que está conosco aqui e ao Ivair lá de Alvorada. Um abraço a toda comitiva da Expoalvo, está bom?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente, favor registrar a presença do Deputado Luizinho.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Registrada a presença do Deputado Luizinho Goebel. Deputado Delegado Camargo, com a fala.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Povo de Rondônia, minha gente, eu subo, hoje, aqui nesta tribuna movido por um sentimento de indignação e vergonha, porém com muita responsabilidade do outro lado. Indignação e vergonha por algo que está acontecendo há anos com o povo de Rondônia em relação à saúde pública. Irresponsabilidade, porque eu não vou silenciar, não irei me calar diante de tanta dor e tanto descaso que eu tenho visto com as pessoas que procuram atendimento nos hospitais aqui em Rondônia.

Eu quero falar de algo que todos conhecem, inclusive os políticos, mas que muitos fingem não ver. Eu quero aqui falar sobre a situação do Hospital João Paulo II, aqui em Porto Velho. O vídeo que veremos a seguir traduz a realidade vivenciada por muitas famílias rondonienses, da capital e do interior, que precisam de atendimento médico no João Paulo II. Por gentileza, coloque o vídeo na tela.

(Apresentação de vídeo no telão)

O que os senhores acabaram de assistir é um relato de uma profissional da área da saúde. Este vídeo retrata não um hospital, ele retrata um cenário desolador de guerra, pacientes jogados nas macas, nos corredores à espera de atendimento. Pessoas muito jovens, idosos, que estão esperando, por longo período, por exames triviais. Cirurgias que deveriam acontecer com urgência são empurradas para o esquecimento e, em muitos casos, vidas que poderiam ser salvas se perdem, ali mesmo, por falta de estrutura, de organização e de prioridade do governo.

Na recepção do Hospital João Paulo II, as famílias que ali chegam dividem espaço com pessoas em estado grave – muitas delas, é verdade, vindas do interior do Estado e sendo atendidas às pressas. Claro, que não por culpa dos profissionais que se desdobram para fazer o melhor e, de fato, são os heróis no nosso Estado. Eles fazem um trabalho espetacular com muito pouco que é fornecido. Mas, ali naquele local, não tem espaço, não tem condições, não tem dignidade.

E é assim, colegas deputados, que a nossa população tem sido tratada: como se fosse invisível, como se não merecesse o mínimo de dignidade, de atenção.

Dados oficiais do governo que recebi no ano de 2024 – prestem atenção – mostram que há, hoje, uma fila de mais 11.595 pessoas aguardando exames de tomografia computadorizada e ressonância magnética. Repito: dados oficiais, que recebi após pedir informações.

Ressonância magnética: há uma fila quilométrica, com mais de 41 mil pessoas – vidas – aguardando o exame! Ressonância magnética com sedação – aquela que a pessoa não tem condições de fazer exames sem ser sedada – são quase duas mil pessoas aguardando esse exame.

Mas, quando bate na porta uma esperança – “olha, agora vão construir um novo hospital” – reascende-se aquela esperança, aquela chama, aquele sentimento... e, rapidamente, essa esperança também é enterrada.

O projeto que foi apresentado sobre o Heuro: o dinheiro já foi liberado, já foi bloqueado, já foi feito novo projeto. E hoje, o que nós temos na prática? É apenas um amontoado de escombros.

Há poucos dias, anunciou-se em alto e bom som – gerando expectativa e comoção – de que 399 leitos seriam construídos, 60 de UTI's, centro de imagem, uma área de cirurgia moderna, heliporto – “Olha, vai pousar um helicóptero trazendo paciente” –, acessibilidade,

tecnologia de ponta... Mas, repito, o que foi feito? Nada! Nada!

Esse grito engasgado é o de muitas famílias rondonienses que gostariam de estar aqui, nessa tribuna, e que hoje eu busco dar voz.

O que vejo são portões trancados, erros técnicos, falta de documento, briga jurídica... Ah, e o que mais tem na política: promessas não cumpridas.

A verdade é dura, mas ela precisa ser dita: o povo de Rondônia está morrendo por falta decisão, por omissão e irresponsabilidade com os recursos públicos.

O caos da saúde não começou ontem – nós sabemos disso –, mas ele se agravou. E o que temos hoje é um sistema doente, onde o paciente paga – sabe como? Com a própria vida, por aquilo que já deveria ter sido resolvido há muito tempo.

Dinheiro, repito, já foi liberado. Projetos, inúmeros foram feitos. Aliás, o terreno já foi escolhido, mas o hospital não saiu do papel. E sabe por quê? Porque falta compromisso. Compromisso com a vida. Falta respeito com o nosso povo e com a nossa gente.

Eu vou dar dois exemplos: um deles é da Dona Cleusa, que espera mais de três anos para fazer um simples exame de ressonância. Mas ela ainda está lá, na fila de espera.

O senhor Reginaldo, pequeno agricultor, vê a esposa imobilizada lá por mais de 40 dias, sem nenhuma previsão da cirurgia ortopédica. E ele já não aguenta mais perguntar... E sempre responderem: "estamos vendo".

Claro! Todos nós estamos vendo. Mas, o que eu vejo – para mim – é inaceitável. Não podemos normalizar, senhores deputados, esse absurdo.

Um hospital como João Paulo II, que atende toda a região, não pode mais operar nessas condições. É desumano, insalubre, é vergonhoso. A gente não está falando aqui de um capricho ou de uma vaidade. A gente está falando de uma urgência humanitária: o povo de Rondônia merece um novo hospital, merece que o Heuro saia do papel. Merece que cada centavo aplicado na saúde seja aplicada com seriedade, sem atraso, sem desculpa, sem politicagem, porque a pergunta que mais ecoa nos corredores do João Paulo II é uma só: até quando?

Que esse discurso, que essa minha fala fique registrado não apenas como mais um desabafo. Mas, fique registrado isso como um alerta, um chamado à ação porque, enquanto nós estamos aqui, falando, alguém está sofrendo lá no hospital e talvez não resistir até amanhã. Todos nós que estamos aqui teremos que prestar contas para Deus e para os homens de tudo aquilo que faremos. Eu não vou me acovardar e deixar de falar aquilo que todos veem, mas poucos têm coragem de dizer. Muito obrigado, Senhora Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente, uma questão de ordem por favor. Deputado Luizinho.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Sim. Com a fala o Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Como eu estou em Vilhena, não estou presencial na Sessão, eu só queria registrar que semana que vem nós falaremos mais do que o Deputado Rodrigo falou sobre a questão da saúde. Realmente é grave e quando a gente vê, dessas pessoas do João Paulo, esse caos no João Paulo e em algumas outras unidades do Estado, na verdade, o pior não está sendo visto.

Eu tenho há anos denunciado que as pessoas estão morrendo entocadas nos municípios. Elas são estocadas no município porque, na verdade, poucas pessoas têm acesso hoje ao Hospital João Paulo. A gente sabe que para um paciente ir para o João Paulo, ele tem que estar regulado, senão ele não entra. Nós temos relatos de pessoas que chegaram no berço da morte e a porta do hospital não se abriu para salvar a vida dessa pessoa. A ambulância teve que pegar, do município do interior, e voltar com o paciente para o interior. Ele morreu na estrada, no retorno.

Então, é grave. Semana que vem nós vamos falar disso, mas eu já queria aproveitar o momento e dizer que tem pessoas que estão dentro da Secretaria de Estado da Saúde que já estão a um bom tempo e que já passaram em várias versões de outros Secretários e que não deram certo e continuam ali, mandando na saúde. E pior, o Coronel Jefferson pode ser bom para outra coisa, mas não para fazer saúde.

Eu acho que o Governador Marcos Rocha tinha que aproveitar esse momento em que está fazendo uma troca de muitas pessoas, inclusive muitos que não deram conta da sua missão, e trocar o Coronel Jefferson. Encosta ele lá em outro lugar e põe uma pessoa competente para tocar a saúde, porque, infelizmente, quando a gente achava que a saúde não piorava - e a gente até apostou umas fichas no Coronel Jefferson, porque ele é um cara generoso, educado, trata a gente bem, bom de conversa -, eu achei até que a gente poderia depositar um voto de confiança nele. Mas, nós vamos somos surpreendidos. Quando a gente achava que não tinha mais como piorar o atendimento da saúde, aparece o Coronel Jefferson e piora aquilo que a gente acreditava que não tinha como piorar.

Mas, semana que vem, nós fazemos relatos completos de como as pessoas, que estão no interior, estão numa situação muito pior do que estar no João Paulo. Por quê? Porque no João Paulo ainda tem os pobres servidores, nossos honrados valorosos servidores da saúde ainda tentando fazer alguma coisa.

Agora, se aí não está dando certo, imagina aquelas pessoas que nem tem acesso a chegar até o João Paulo. Então, muito obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ – Questão de ordem, Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) –

Sim.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, Presidente.

Gostaria de parabenizar o Deputado Rodrigo Camargo por trazer um tema tão sensível que é a questão do Hospital João II. Eu posso falar com propriedade, Presidente e deputados, população do Estado de Rondônia, do João Paulo II porque eu fui paciente durante 25 dias daquele hospital. E em um certo momento, eu acredito que uns 30 dias atrás, 40 dias atrás, tivemos reunidos com o Secretário Coronel Jefferson na Comissão de Saúde e ali eu falei para ele que eu sou um cidadão rondoniense que posso falar com propriedade das dores que eu senti naquele hospital e o tratamento na época. Há 20 anos eu tive um problema de um acidente, tive que ficar no hospital João Paulo II, hospitalizado.

Mas, eu quero me manifestar em relação a essa terceirização. Eu recebi, Presidente, uma comissão hoje pela manhã, no nosso gabinete, dos profissionais de saúde do Estado de Rondônia e de várias de vários hospitais. Eu vi a preocupação e o desespero no semblante de cada servidor falando sobre a forma que está sendo gerido essa terceirização. E eu quero chamar a atenção do Secretário, que é o que leva a informação para o Governador Marcos Rocha, para que possa chamar os sindicatos, chamar os servidores, chamar a população, até a gente fazer uma audiência pública para a gente discutir em relação a essa terceirização.

Chegaram ao nosso gabinete várias denúncias de irregularidades que foram detectadas da forma que está sendo essa contratação emergencial. E deixar também registrado aqui que tem uma lei para regulamentar a Organização Social, que são as OS. E esse Parlamento aqui, inclusive eu quero parabenizar o nosso Presidente da Assembleia Legislativa por ter pegado esse projeto e enviado para a Comissão de Constituição e Justiça para a gente discutir um pouco mais sobre eles.

Mas, para minha surpresa eu recebi uma informação que quanto esse projeto que regulamenta as Organizações Sociais, no âmbito do Governo do Estado de Rondônia, foi lançado um chamamento, uma carta-convite para que as empresas que tenham interesse de gerir a saúde, os hospitais, que é o João Paulo II e outros hospitais, que pudessem fazer o seu credenciamento.

E eu quero fazer aqui o pedido, e eu tenho certeza que muita gente do governo está nos assistindo, que possa ampliar essa discussão, que possa ampliar para outras empresas, que outras empresas do Brasil possam ter a oportunidade de participar desse processo. Como eu falei, para minha surpresa, a lei está sendo discutida aqui nessa Casa, mas acharam uma brecha e vão contratar uma empresa na forma de emergencial e isso nos preocupa muito. Inclusive, recebi hoje, mais cedo, o nosso gabinete o médico Luiz Eduardo Maiorquin, e ele relatando que foi no Ministério Público do Tribunal de Contas levar a informação de como está feita essa contratação.

E eu quero pedir para todos os que estão nos ouvindo e nos vendo, inclusive ao Governador Marcos Rocha, que suspenda essa contratação, nós não somos contra a terceirização, ainda mais que a gente sabe do problema, o sistema precário que vem à saúde do Estado de Rondônia, que possa suspender e possa discutir com esse Parlamento, porque nós somos os representantes da sociedade porque fomos votados.

E foram muitas reclamações que chegou ao nosso gabinete, inclusive denúncias. E para que a gente não possa levar essas denúncias para frente, que possa discutir com esse Parlamento de uma forma mais transparente e que possa oportunizar outras empresas que querem vir para o Estado de Rondônia e de repente até trazer um serviço digno e de qualidade. Obrigado, Presidente.

O SR. PEDRO FERNANDES - Questão de ordem, Presidente. Por favor.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) - Quem pediu? Pode falar, deputado Pedro.

O SR. PEDRO FERNANDES - Essa discussão da situação do João Paulo II, realmente o Deputado Marcelo Cruz relatou aí, há 30 anos, o meu irmão sofreu um acidente lá na Avenida Jaru, em Ariquemes. Eu tinha 21 anos de idade, hoje estou com 51 anos. E na família não tinha ninguém assim naquele momento, meu pai não podia, minha mãe, todo mundo trabalhando. E eu pedi ao meu chefe, na época trabalhava numa empresa lá em Ariquemes, e ele liberou para que eu viesse para cá acompanhar o meu irmão Silvano. E fiquei por algum tempo dentro do João Paulo II, há 30 anos atrás. Pouca coisa, Deputado Marcelo, mudou essa demora, esse sofrimento.

Eu ficava num quartinho ali próximo, aluguei ali para estar dando assistência para ele. Eu, muito jovem, vendo aquele monte de gente saindo, aquelas funerárias brigando pelos corpos e muita coisa, passou um filme aqui na minha cabeça de todo esse sofrimento que o nosso povo vem sofrendo. Quando eu vejo o governo buscando uma alternativa, a gente, nós aqui no Parlamento, precisamos realmente preservar os direitos dos nossos servidores públicos, que realmente vêm ali fazendo um bom trabalho.

Mas, como a gente vê, vamos pesquisar os fundamentos para as gestões plena de hospitais, através da terceirização a gente vê que tem várias no Brasil que são exitosas e também com esse cuidado que foi dito aqui do controle da fiscalização e da avaliação de desempenho, precisamos deputados aqui todos, achar uma alternativas para essa nossa saúde, principalmente para o Hospital João Paulo II. O que a gente vê ali que pacientes que entram lá dentro do centro cirúrgico e por causa de um fio, na hora de uma cirurgia por causa de qualquer coisa pendente o paciente, o paciente retorna.

E temos no Estado de Rondônia alguns municípios que estão tendo atuações, nesse sentido,

exitosas. Vilhena está sendo um exemplo. O Município de Machadinho d'Oeste, a população, você faz uma pesquisa lá, 90% da população está satisfeita com o atendimento depois dessa modalidade de gestão. Então precisamos debater esse assunto, mas o governo não tem muito tempo, porque, o que está acontecendo?

Esses dias, no Município de Cujubim, veio a Daiane de lá, vou dar um exemplo aqui. Ela se acidentou de moto, entrou ali no João Paulo II. E aí o governo, para tirar os pacientes do chão, aquela loucura, que estava todo mundo ali, aquele caos no João Paulo, contratou leitos de retaguarda, que é lá no Hospital Santa Marcelina. E esses pacientes, para não ficarem no chão, foram transferidos lá para o Santa Marcelina, onde ficam em um leito. Quanto custa para o Estado toda essa estrutura por trás disso tudo? Porque a pessoa fica ali, tipo um hotel, recebendo atenção, alimentação. E, fora isso, o pai, a mãe, os envolvidos, toda a família precisa estar se deslocando para Porto Velho, se alojando em casas de apoio etc.

Precisamos, sim, ter esse cuidado com os nossos servidores que já são efetivos para trazer para eles um ambiente de trabalho adequado, dando condições de trabalho aos profissionais da saúde, mantendo e melhorando a remuneração, principalmente valorizando e utilizando a parte de produtividade, porque as pessoas, quanto mais produzem... E na gestão pública, nós temos muitos entraves para fazer a execução direta, porque tem o teto salarial, tem teto de gastos, tem a lei de responsabilidade fiscal, nenhum profissional pode ganhar acima do gestor principal etc.

E hoje nós temos, nós sabemos que a medicina, o profissional da medicina tem um custo alto que, às vezes, desmotiva os profissionais a permanecerem no Estado de Rondônia. Então, nós estamos perdendo profissionais para outros Estados. Os nossos filhos se formam aqui, se especializam, fazem a pós-graduação e ficam em outros Estados, porque aqui em Rondônia nós estamos tendo essa dificuldade, principalmente pela gestão direta.

Não vou tomar muito tempo, vai ter oportunidade, esse debate ainda está, mas nós vemos que Estados como São Paulo, como Manaus, como outros Estados Brasil afora, têm feito essa adaptação para o sistema de gestão, que não é a gestão pública, o governo do estado fica só para cobrar a prestação de serviços, fiscalizar e ordenar os serviços. E nós vemos no índice de profissionais, você vê a redução de problemas de saúde dos profissionais, você vê o aumento da motivação dos profissionais, diminui problemas pessoais desses profissionais.

Também tem ganhos, pelo que pesquisamos, com essa mudança. Só que essa mudança tem de ser feita realmente preservando essas pessoas também que têm se dedicado, que são os profissionais do Estado de Rondônia que estão aí. Nós precisamos mudar a forma, porque 30 anos atrás não estava dando certo e hoje continua do mesmo jeito. Então, tem algo errado aí, e o Governo do Estado realmente precisa tomar uma

decisão, e nós aqui do Parlamento precisamos dar esse apoio, porque nós cobramos muito do governador, que ele tem que resolver.

Então, se ele está buscando uma alternativa e buscando índice e locais que ele está copiando, porque nós não podemos negar que o governador, Coronel Marcos Rocha, foi um dos governos que mais valorizou os servidores públicos no Estado de Rondônia, principalmente com melhorias salariais. Temos poucas classes que ainda faltam alguns ajustes, mas são poucos, mas a maioria já foi contemplada. Nós somos testemunhas disso. Muito obrigado.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) - Parabéns, Deputado Pedro Fernandes.

Eu gostaria de convidar aqui para fazer uso da fala, nas Breves Comunicações, o Deputado Alan Queiroz.

Enquanto o deputado se dirige à tribuna, eu gostaria de parabenizar o Deputado Pedro Fernandes por sua fala. A gente sabe, Deputado Pedro, que esse modelo de gestão, que é as OSs, tem dado certo em vários outros Estados e outros municípios também, como Vilhena. E o Governador Coronel Marcos Rocha, inclusive, vai assumir aquele município, aquele hospital regional para o Estado, e eu acredito que vai permanecer com essa gestão, que é a OS e é uma preocupação diária do Secretário, Coronel Jefferson, do Governador, em melhorar a nossa Saúde.

Eu tenho ido muito na Secretaria de Saúde do Estado e eu vejo o quanto é a preocupação do Coronel Jefferson, eu acho que, muito em breve, ele vai estar anunciando juntamente com o governador, um grande avanço para a Saúde aqui do Estado.

Com a palavra o Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – Obrigado, Presidente, Deputada Rosangela Donadon, inclusive, também, uma profissional de Saúde de altíssima qualidade.

Quero cumprimentar em seu nome, Presidente, todos os deputados, as deputadas, os servidores da Casa e as pessoas que nos acompanham, tanto de forma presencial como também, pelas nossas redes de comunicação.

É impossível a gente, que já usou essa tribuna tantas vezes para falar, para cobrar as ações de saúde, também não nos furtarmos de vir aqui, e falar mais uma vez sobre esse tema que nos aflige, nos deixa um desconforto, e muitas vezes, a gente precisa sair de fato da fala, da cobrança, para os resultados. E isso é o que necessita.

A saúde não tem mais tempo. A saúde precisa ser curada de forma rápida. Não há tempo para se planejar, para se buscar ações de forma mais lenta. Temos que ter atitudes. E essas atitudes, senhores deputados, a gente percebe que o Governador, Coronel Marcos Rocha – e eu quero parabenizar, Governador, a sua decisão de movimentar, de entender, que os gestores, hoje, da Saúde, não estão dando conta.

Quando se tem um reconhecimento da

necessidade de mudar o modelo, é porque entende que através dos gestores ou da gestão que ali está na Saúde, não consegue vencer as necessidades. E eu venho falando isso aqui há muito tempo, desde quando coloquei aqui, da falta de dipirona, a algo mais necessário para uma cirurgia, para uma intervenção de maior porte.

Mas o que me cabe aqui, senhoras e senhores, é dizer também, que não há como falar de saúde sem entender, buscar entender, e ouvir as pessoas que mais entendem da Saúde, que são os nossos servidores, Deputado Marcelo Cruz.

E eu não quero aqui, dizer, que os nossos sindicatos não fazem os seus papéis, fazem, mas que não são apenas os sindicatos que conseguem colocar, conseguem evidenciar as necessidades diretamente de nossas Unidades de Saúde.

Mas sim, aqueles que estão lá na ponta, aquele servidor que muitas vezes, tem que trabalhar em três lugares diferentes para poder ter o seu recurso garantido no final do mês, para sustentar a sua família.

Falo aqui de servidores honrados, e eu quero, não vou generalizar, onde se fala, que tem sim, servidores que não cumprem com as suas obrigações, como deveriam, mas na sua maioria eu quero aqui fazer a defesa dos nossos servidores.

Falo não só por ser um servidor público, com muito orgulho. Sou servidor de carreira do município de Porto Velho, Deputado Pedro Fernandes, onde cumpria com as minhas obrigações, onde, quando chegava no final do mês, as maiores produções eram do nosso gabinete, porque cumpria com as nossas tarefas.

E isso nós enxergávamos, Deputado Delegado Camargo, Vossa Excelência que também é um servidor público, que também muitos colegas faziam da mesma forma. E quando não faziam, Deputada Rosangela Donadon, porque na maioria, faltava a gestão dos gestores na compra dos equipamentos, na compra dos insumos.

É o que hoje muito acontece, e muito tem acontecido nessa gestão. Faltando muitos equipamentos, faltando muitos insumos. E como que se pode cobrar de um profissional? Como você pode cobrar de um médico que está pronto para operar, está no plantão, mas se não tem os equipamentos necessários para fazer a cirurgia? Me diga, como fazer? Não tem como fazer mágica.

Agora, colocar essa culpa, essa carga toda somente nas costas dos nossos servidores, isso é covardia, covardia. E eu quero fazer sim, a defesa dos nossos servidores. Sabe por quê, senhoras e senhores? Porque os nossos servidores são os melhores que nós temos no nosso Estado de Rondônia. Todos, também estão em serviço público, na sua maioria. Muitos já desistiram, mas muitos estão lá – sendo servidores e, atuando em seus consultórios, em seus hospitais, na rede particular. O que falta é gestão.

E talvez esse seja, realmente, o caminho: trazer uma outra estrutura para gerir esta saúde. Desde que haja transparência, desde que haja o momento de ouvir as pessoas que mais conhecem, que mais entendem. E

eu repito: não somente os nossos sindicatos – e aqui deixo claro que não quero fazer qualquer confronto, em desfavor aos nossos sindicatos –, mas ouvir os médicos, os cirurgiões, os técnicos, ouvir todos, para que possamos encontrar o melhor modelo, o melhor caminho, o mais rápido possível.

E eu também fui, Deputado Marcelo, paciente do João Paulo II. Talvez eu e o Deputado Lucas tenhamos sido os últimos deputados, aqui desta Casa, que mais recentemente passaram pelo Hospital João Paulo II. E eu digo: sim, ali nós temos pessoas – e pessoas comprometidas com a saúde do povo.

Agora, temos que concordar: a estrutura é a mais precária possível. Não tem como se trabalhar dentro de uma estrutura como aquela. É a mesma coisa que nós estivéssemos trabalhando embaixo de um galpão, embaixo de uma cobertura que não tem telhado. Iríamos estar produzindo o que produzimos hoje? Não há como trabalhar se você não tem condição de executar, de fazer, se você não tem condição para aquilo.

Portanto, não é o caminho cobrar dos nossos servidores. Muito pelo contrário. Nós temos que valorizar esses servidores e acharmos um caminho para que essa gestão melhor e aconteça – para que eles tenham condição de produzir.

E aqui eu digo: a produção é necessária. Se os médicos conseguem produzir em seus hospitais particulares – cinco cirurgias, temos que cobrar fazer as cinco cirurgias –, desde que tenhamos a estrutura, a condição, os equipamentos e os insumos.

Aí, sim, em algum momento, poderemos questionar nossos servidores. Mas, enquanto não há isso, temos que fazer o papel inverso: que é ouvi-los e saber de que forma temos que dar condição para que isso aconteça.

E, mais uma vez, senhores deputados, senhoras deputadas, àqueles que nos ouvem, nos assistem, quero colocar aqui a minha opinião. Se observarmos em todos os grandes centros – todos, Deputado Pedro, todos –, existe sempre um hospital que atende somente traumas, cirurgias ortopédicas, acidentes que necessitam de uma intervenção rápida. Um hospital só para isso.

Com isso, você vai desafogar até 70% daquilo que hoje o nosso Hospital João Paulo II opera nos casos que necessitam de intervenção imediata. 70% dos casos.

Então, temos que ter esse pensamento: uma estrutura específica para apenas traumas - onde o paciente ser acolhido desde o acidente até a necessidade rápida de uma intervenção cirúrgica. E, principalmente, com todos os exames para diagnóstico – raio x, tomografia, ressonância, aquilo que for necessário – dentro de uma estrutura só.

Com isso, você diminui o custo e acelera os atendimentos. Isso é gestão. E mais uma vez, novamente, quero registrar e parabenizar o nosso Governador. Que na sua fala, hoje, a gente percebe que o seu coração está aflito por ver as pessoas nesse mau atendimento, esperando em filas e filas – como foi dito

aqui por diversos colegas. E isso não podemos aceitar. Temos que achar esse caminho. E esse caminho se faz em comum acordo, em discussão, e utilizando a melhor matéria-prima que temos: que é os nossos servidores.

E vou citar aqui uma preocupação: tivemos uma situação que aconteceu agora, nesta gestão, em que uma equipe de uma cooperativa de anestesistas, que também operavam no Município de Buritis - e, salvo engano, na Ponta do Abunã - foi retirada a gestão deles. Foi realizado um novo chamamento, e uma empresa se apresentou com um valor menor. E sabe o que aconteceu? Eles não conseguem entregar. Não conseguem fazer o serviço.

Do que que adianta ter o menor preço, se você não consegue fazer o serviço? Ou então, se consegue um menor preço 10% mais baixo, mas vai entregar um serviço de péssima qualidade? E aí, senhoras e senhores? Estamos falando de vidas. Estamos falando de gente. Estamos falando de saúde. Tem que ter responsabilidade. Acertadamente, precisamos agir. E, nisso, o nosso Governador está de parabéns, pela sua ação, pelo seu movimento de ação, pela busca de querer a resolução.

Mas, nós aqui enquanto parlamentares, a nossa função é de achar o equilíbrio dos dois lados e acertarmos para minimizar o sofrimento do povo de Rondônia. Essa é minha fala e muito obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ – Questão de ordem Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Com a palavra o Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Só parabenizar o Deputado Alan Queiroz, foi muito cirúrgico na sua fala, defendendo os servidores e tirando toda a carga que estão querendo colocar em cima dos nossos servidores.

Mas, deixar também aqui registrados nos Anais aqui dessa Casa, o seguinte, Deputada Rosangela Donadon, nossa Presidente, desta Sessão. A minha preocupação maior nessa mudança, que era o Governo do Estado de Rondônia, o Governador Marcos Rocha quer realmente resolver o problema e dá para ver essa vontade no Governador.

Mas a grande preocupação é que alguns, não sei se técnicos ou servidores, alguém do staff de perto do Governador querendo ludibriá-lo e vender informações falsas. Assim como aconteceu no novo sistema que tem aí, que é o Bilt to suit, que é o BTS, que queríamos fazer um novo hospital de urgência e emergência, que é o João Paulo II.

E foi até para a Bolsa de Valores, pegou um martelo, bateram, foi uma felicidade, foi uma festa no Estado de Rondônia e no Brasil. E o que aconteceu?

A gente frustrou a população do Estado de Rondônia dizendo que ia construir um hospital e a gente não construiu. Essa é a nossa preocupação, é por isso que nós precisamos discutir, Deputado Alan Queiroz.

Precisamos discutir qual é a forma da mudança que a gente vai fazer. A gente sempre tem, por exemplo, na cidade da nossa Deputada Rosangela Donadon, que é Vilhena. Mas saiu agora um pedido de devolução de R\$ 33 milhões do município de Vilhena, das OS, para devolver ao cofre público, porque estava irregular.

Agora, imagina uma decisão da Justiça ter que revogar e desfazer todo esse projeto tão lindo que é atender a população. Olha a frustração que vai acontecer. Existe uma conversa que essa nova contratação emergencial que vai ser feita, Deputado Alan Queiroz, foi feita na inteligência artificial que está cheia de erros. Colocaram na inteligência artificial o que queria do hospital, fazer um projeto e colocaram especialização que nunca viram em nenhum lugar do mundo. Acabei de receber um médico com muita experiência no meu gabinete e ele foi ali. Eu não entendo de muita coisa.

Mas, então essa nossa preocupação que faça uma contratação tem que melhorar realmente, Deputado Alan Queiroz. Mas, é preciso discutir e achar uma melhor forma para a gente cuidar dos nossos servidores, que são pessoas que deram suas vidas pela vida de outras pessoas, pelo atendimento digno.

Fica aqui, mas uma vez, o meu repúdio à forma que está se contratando e à forma que está se levando o processo que foi feito, se eu não me engano, em um final de semana. Obrigado, Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Com a fala Deputada Taíssa, um aparte.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Obrigada, Presidente. O Deputado Marcelo Cruz e o Deputado Alan Queiroz fizeram uma fala muito importante. Em nenhum momento os servidores do João Paulo se recusam a trabalhar.

Não foi uma nem duas vezes que nós escutamos o nosso Secretário de Saúde falando que, se acontecesse qualquer coisa no Estado, o melhor lugar para levar a pessoa se accidentasse seria o João Paulo II.

Até porque os servidores do João Paulo fazem milagre em cima de milagre, em condições péssimas de local de trabalho, em condições desumanas, sem condições nenhuma de trabalho, salvam vidas todos os dias. O que precisa para os servidores é estrutura, é local para trabalhar, é condições de trabalho que eu tenho certeza que o que eles já entregam vão entregar muito mais.

E me causa uma grande preocupação, a gente fala bastante, e eu vou citar o exemplo de Guajará-Mirim. Começou toda uma estrutura e começou um hospital PPP, Parceria Público-Privada. Estamos, posso dizer, de excelência a prestação de serviço. Hoje nós estamos com a ocupação do hospital em 9,28%. Precisamos chegar a 70%, 80%, 100% para saber a efetividade de como que vai ser essa atividade. Muito bom.

Só que, nós não podemos esquecer, Deputado Alan Queiroz, que o Estado tem atividade-fim. E você pegar o coração da saúde do Estado, a urgência e

emergência do Estado, e transformar ela total em PPP, e o dia que não tiver dinheiro para pagar a empresa privada? Como vai salvar a vida das pessoas? O dia quer faltar o repasse da empresa privada, como que vai ser a saúde das pessoas?

Então, do mesmo jeito que se avança a terceirização, em algumas atividades vem a todo o vapor, nós não podemos esquecer de atividade-fim. E urgência e emergência para o Estado, ela hoje, qualquer lugar que acontecer qualquer coisa, em qualquer dos municípios do Estado, o que vai salvar vida é o João Paulo II.

Então, Deputado Marcelo Cruz, precisamos de muito diálogo. O Deputado Pedro Fernandes falou assim: "É importante, tem que ser rápido". Sim, mas nós precisamos discutir. Não dá para ser à toque de caixa. Nós precisamos ver os impactos, precisamos ver se o Estado tem condições de pagar, em quanto tempo vai ter condições de pagar as pessoas. Porque se o dia que faltar dinheiro?

Hoje, esses servidores que salvam a vida das pessoas em qualquer momento que acontecer, se eles forem remanejados para outras atividades, e o dia que a empresa não receber e fechar as portas e falar, vou embora. E aí? Quem vai salvar a vida das pessoas? Pode ser um pai, uma mãe, um irmão, nós e de qualquer outra pessoa aqui dentro do Estado. E nós não podemos fechar os olhos para isso.

Sabemos que em vários momentos a terceirização é um avanço, está fazendo a prestação de serviço rápido, na minha região está acontecendo cirurgias a todo vapor, a população está feliz. Sim, mas precisamos saber que o Estado tem atividade-fim. E eu vou usar uma exemplificação. Imagina se o Tribunal de Justiça resolver pegar a atividade-fim dele e falar "vamos terceirizar tudo".

Tem coisas que são específicas que o Estado tem que continuar prestando serviço e também tem que dar condições para os servidores prestarem o serviço de melhor qualidade. Eu tenho certeza, Deputado Alan Queiroz, que se pegar hoje o João Paulo, entregar um prédio novinho, entregar os equipamentos, entregar espaço e entregar estrutura, a quantidade de cirurgias que nós temos hoje vai triplicar, vai quadriplicar, porque hoje, dentro do Estado de Rondônia, o melhor staff de servidores é dentro do João Paulo II.

Então, é algo que tem que ser discutido, tem que ser conversado. Sabemos que o Governador Coronel Marcos Rocha e toda a cúpula do Estado de Rondônia e todos os deputados têm pressa em resolver a saúde, mas tem coisas que têm que ser discutidas, porque não dá da forma que está e até porque isso vai causar um impacto que a gente não sabe.

Pode ser maravilhoso, como pode ser um tiro no pé para todos os rondonienses. Tem que avançar? Tem. Mas da forma, em todos os serviços de saúde do Estado de Rondônia, da forma que está sendo ventilado para nós, porque até o momento só foram diálogos. Nós precisamos desse esclarecimento com clareza, até para

os deputados estaduais, não dá.

Então, toda discussão em processos que impactam a vida das pessoas é bem-vinda e ela tem que ser de forma ampla e a população tem que ter conhecimento, porque depois que mudar, depois que realocar servidores em outro local para formar a equipe hoje, que tem dentro do João Paulo, meu amigo, não forma de jeito nenhum. Fica o meu apelo: precisamos discutir, precisamos conversar, precisamos ouvir todos os servidores, precisamos ouvir o Secretário de Saúde, porque sem estrutura, meu amigo, ninguém trabalha.

Veja só, eu remanejei uma emenda parlamentar de R\$ 1 milhão e 200 mil para melhorar a estrutura do Hospital de Base. Lá tem mesas novas, cadeiras novas, melhorou a qualidade de vida das pessoas. Deputada Rosangela Donadon colocou acho que quase R\$ 2 milhões para colocar poltronas, R\$ 5 milhões para colocar poltronas em todo o Estado de Rondônia. Tenho certeza que melhora a vida das pessoas, com condições.

Quando as pessoas têm condições de trabalho, pode ter certeza disso, que o trabalho melhora. Agora, toda a discussão tem que ser ampla numa mudança tão significativa como essa. Obrigada, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Questão de ordem, Presidente, Deputada Rosangela Donadon.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Quem pediu?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Deputado Cirone Deiró.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Com a palavra, deputado.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Deputada Rosangela, eu quero cumprimentar nessa noite aqui, nos vereadores que estão nos visitando, Vereador Zivão Almeida, lá da cidade de Cacoal, acompanhado pelo Lauro, e cumprimentar aqui também o Vereador Frederico, nosso parceiro lá de Urupá, e acompanhada do Vereador Elinho e do Vereador Joel Dapar.

Sejam bem-vindos a essa casa, a Casa do Povo, vocês que vêm trazendo a demanda do interior do estado, a importância dessa interação de nós, deputados, com vocês, vereadores, que estão lá na base, vendo as demandas e as necessidades do município.

Zivão, seja bem-vindo, você tem feito um grande trabalho para o Cacoal, é que Deus continue te abençoando grandemente, e cumprimentar as demais pessoas aqui na nossa galeria.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Parabéns, deputado.

ASRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Pela Ordem, Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Quem

pediu?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência)
– Deputada Cláudia de Jesus.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) –
Deputada Cláudia de Jesus com a palavra.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência)
– Presidente, eu quero parabenizar as falas que foram feitas pela Deputada Taíssa, Deputado Marcelo Cruz, Deputado Alan Queiroz. A coerência sobre esse assunto da terceirização da saúde, eu vejo que precisa olhar com muita responsabilidade sobre essa temática, sobre essa situação.

Hoje de manhã eu recebi aqui no meu gabinete mais de 60 servidores da saúde, servidores do João Paulo. E a preocupação, esse assunto, foi trabalhado, essa proposição e tudo mais, sem haver uma discussão com o Parlamento. E quando chegou ao nosso conhecimento, seja as pessoas também muito angustiado com essa situação.

E realmente essa proposição precisa de diálogo. A gente precisa ouvir esses servidores porque foram os servidores que seguraram a peteca até agora. Foram eles que tiveram à frente, fazendo o enfrentamento a toda a situação. E não dá para comparar a situação lá do Município de Guajará, não dá para comparar a Vilhena, cada um tem a sua realidade.

O João Paulo II atende esse Estado todo, é uma situação delicada. E ali nós temos servidores que estão há uma vida ali dentro, servidores que têm experiência. E não dá para, do dia para a noite, terceirizar aquele serviço ali. Às vezes para quem vai chegar agora, para quem ainda não tem uma experiência e até mesmo aquilo que a Deputada Drª Taíssa já falou, da gente daqui a pouco passar por alguma dificuldade financeira, e como é que a gente vai fazer se a gente não tem condições às vezes de pagar a empresa e não ter um servidor efetivo de fato ali dentro? Porque vai ser remanejado.

E hoje, na conversa com os servidores, eles clamam para serem ouvidos. Eles querem a garantia dos direitos. Eles trabalham uma vida toda dentro do Hospital João Paulo II. Eles querem continuar trabalhando. Eu acho que a gente precisa respeitar isso. O Parlamento, o Governo do Estado, nós precisamos garantir esse direito, a gente precisa ouvir as pessoas. Eu acho que as coisas não podem chegar prontas aqui na Casa e a gente simplesmente concordar com tudo.

A gente está aqui para ajudar, para ser coerente, para fazer esse Estado ter, de fato, as políticas públicas para a nossa sociedade, mas as coisas têm que ter um equilíbrio. Tem que ter um equilíbrio de ambas as partes. Não pode chegar, ser votado e a gente não ouvir a sociedade. A gente tem ouvido um clamor desses trabalhadores que querem ser ouvidos.

Então, mediante à reunião que nós tivemos hoje aqui, eu liguei para o Secretário de Saúde Jefferson, pedi que pudesse vir aqui amanhã na Assembleia Legislativa,

às 10h30, para que a gente ouvir esses trabalhadores e para que a gente pudesse ter um equilíbrio sobre tudo isso que está acontecendo. A gente é conhecedora também das dificuldades, mas nós não podemos tapar os olhos e achar que somente a proposta hoje que vem do governo está redondinha, acho que precisa ser discutida. Se algumas coisas não estiverem de acordo, é importante ouvi-los, é importante a gente garantir esses direitos, a gente dar essa estabilidade que eles de fato precisam.

E aí, nesse momento da minha fala, eu gostaria de pedir para que os colegas deputados e deputadas estejam presentes amanhã junto nessa reunião. Vai ser no auditório da Casa, para que a gente ouvir eles e que, junto ao Governo do Estado, junto com o Secretário Jefferson, a gente tome decisões coerentes, com muita responsabilidade, para que a gente não venha a prejudicar a população do nosso Estado de Rondônia, que tanto precisa da saúde pública, mas, sobretudo, esses trabalhadores que têm tocado esse Estado.

E a gente sabe das dificuldades que passa o nosso Estado. E sabemos que, se tudo está acontecendo, é porque o nosso Estado também se desenvolve e os problemas vão vir. E é responsabilidade do Parlamento resolver esses problemas. Amanhã, gostaria de pedir aos deputados e deputadas que estejam juntos nesse debate. É isso, Presidente. Obrigada.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Parabéns, Deputada Cláudia, a todos os parlamentares que fizeram uso da fala: Deputada Drª Taíssa, Deputado Marcelo Cruz, todos. E dizer que a gente sabe do grande profissionalismo, do grande comprometimento, Deputado Marcelo, que têm os nossos servidores da Saúde no nosso Estado de Rondônia. E merecem, Deputada Drª Taíssa, esse nosso respeito, essa nossa atenção.

E reforçando o convite da nossa colega, a Deputada Cláudia de Jesus convidou os parlamentares para estarem amanhã na reunião junto com o nosso Secretário de Saúde, o Coronel Jefferson, que combinou com a Deputada Cláudia, que amanhã estará aqui na Assembleia participando dessa reunião conosco.

Sem mais inscritos no momento. Encerramos as Breves Comunicações. Passemos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Encerramos o Grande Expediente. Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das Proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, com cópia para Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária — Seagri, solicitação de informações acerca da Usina de Calcário

do município de Pimenta Bueno.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, com cópia para Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, que sejam adotadas as providências administrativas e operacionais para a inclusão de percentual prioritário no agendamento online para emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) no Portal do Cidadão, com a reserva de vagas exclusivas para pessoas com deficiência.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor às 22 (vinte e duas) equipes de futebol da zona rural do município de Cacoal, em reconhecimento pela honrosa participação no Torneio de Lançamento da Liga Rural de Futebol de Campo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Diretoria Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER adotar as providências administrativas e operacionais necessárias, para a execução das obras de infraestrutura de recapeamento da RO-010.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER, que agilize as medidas administrativas e operacionais necessárias, com a finalidade de efetivar a manutenção estrutural da Rodovia Mário Nonato (Estrada do Forte), na região territorial do Município de Costa Marques.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER, do Governo do Estado de Rondônia, adotar os procedimentos administrativos operacionais necessários, com a finalidade de efetivar o patrolamento da Linha 95, que faz a ligação da BR-429 ao Rio Guaporé, na região territorial do Município de São Francisco do Guaporé.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Ana Maria Ruiz Tomazoni, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Juliana Alves Dias, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Joana Joanora das Neves, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - Pois não.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só para facilitar a leitura de Vossa Excelência. As proposituras são de Voto de Louvor a todas as escritoras de uma obra, acredito que pode facilitar para Vossa Excelência apenas falar...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - Só o nome delas, não é?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só o nome, porque diz respeito a uma obra que exalta as escritoras, sobre o tema da Amazônia. Então, acredito que vai ajudá-lo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - Então, Taquigrafia, a leitura do texto é o mesmo. Eu vou só ler o nome das pessoas que serão reconhecidas aqui pelo Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo com Voto de Louvor, ok?

- REQUERIMENTO DO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Jussara Terezinha Gottlieb, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Schelley Nunes Hermsdoff, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Maria Cristina Dall'Agnol, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Regina Clara de Aguiar, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Maria Regina Ferreira de Freitas, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Jane Lúcia Ferreira de Souza Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Ana Paula Fanz, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Rosângela Arend, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a

concessão de Voto de Louvor à escritora Silvânia Gregório Carlos, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Luciana Aparecida Barbieri, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à Nézia Braz Martins Veras, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Rosileilia Gomes de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Leni Chiarello Ziliotto, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Wanda Maria Bernardi Capistrano Alckmin, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Josianne Paula Borck da Silva Lourenço, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Larissa Camargo Pinho de Alencar, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Mileni Cristina Benetti Mota, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Heloiza Helena Entringer Pereira, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Janaína Ferreira de Lima Veras, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Cleidiane da Penha Segura de Melo, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO

CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Claudenice Ambrósio Lima de Brito, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Rosany Borges Vasconcelos Mendes, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Leida Etelvina da Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Ana Valéria Totti Alferes, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Célia Cristina Marques de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Elizabeth Palharini, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Nagila Maria Paula de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Vânia Beatriz Vasconcelos de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Selva Libertad Velarde Hurtado de Ribera, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Arlinda Maria de Albuquerque Lamego, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Rute Barboza da Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Izabel Cristina da Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Flora Maria Castelo Branco Correia Santos, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Cerismar Pinheiro dos Santos Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Luzia de Fátima da Silva Abadias, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Edir Figueira Marques de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Wilma Inês de França Araújo, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Jeany Duarte Lustoza, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Rosenilda Ferreira de Souza Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Auricélia Cavalcante Santos, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Gaby Cuéllar Camacho, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a realização de Sessão Solene para outorga de Voto de Louvor às escritoras do livro Vivências Amazônicas pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Maria das Graças Silva Neves, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Terezinha Fernandes de Souza da Silva, pelos relevantes

serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Irene Yoko Taguchi Sakuno, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Solange Boaventura, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Marina Zarvos Ramos de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Rosa Maria Fochianni Fernandes da Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Ana Maria Castro Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Claudenice Luna Leite de Souza, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Sirléia Bacelar Araujo da Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Ana Karina Dias Salman, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Márcia Helena Martins Henrique Pereira, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Nancy Barbosa e Barbosa de Alcântara, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Maria dos Milagres da Silva Pires, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Maria do

Socorro Amorim de Araújo Gomes, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Edina de Azevedo Klein, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Alice Trindade de Sousa, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Marilane Fonseca Lisboa Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Sonia Maria Costa Guerra, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Zara Maria Paim de Assis, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Ana Maria Felicidade Coimbra Tourinho, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Andrea Bento da Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor à empresa Concreaço da Amazônia pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor à empresa Cerâmica Rosalino pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor à empresa Cerâmica Rio Machado pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, o cancelamento do agendamento da Sessão Solene para entrega de Votos de Louvor para os Policiais Civis Aposentados e Medalha para Policial Militar do Estado de Rondônia, que iria acontecer no dia 24 de abril de 2025, às 15 horas no Plenário das Deliberações desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 28

de abril de 2025, às 09 horas, no Plenário desta Casa de Leis para a efetivação de outorga de Voto de Louvor.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Louvor em reconhecimento aos serviços prestados pelos Ferroviários da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, bem como para as pessoas que contribuem para preservar a história da ferrovia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 07 de maio de 2025, às 14 horas, no Plenário desta Casa de Leis para a efetivação de outorga de Voto de Louvor aos integrantes dos bois-bumbás Malhadinho e Flor do Campo.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Louvor aos integrantes dos bois-bumbás Malhadinho e Flor do Campo.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações referentes à distribuição de medicamentos controlados às populações residente nas áreas afetadas pela cheia na região.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, solicitação de informações sobre empresas com sede em Guajará-Mirim e a quantidade de funcionários.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário Chefe da Casa Civil e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, que seja disponibilizado as ações quanto aos preparativos e às estratégias de interesse do Estado de Rondônia, quando da realização da 30º Conferência das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, que será realizada em Belém no Estado do Pará, entre os dias 10 e 21 de novembro de 2025.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer ao Departamento Estadual de Trânsito, prestar informações e cumprir com as medidas administrativas e operacionais necessárias, visando proceder com levantamento técnico de pontos críticos, visando posteriormente a implementação de melhorias na segurança do trânsito do Município de Espigão D'Oeste.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo à Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - AMEC em reconhecimento aos seus 40 anos de relevantes serviços dedicados à promoção do esporte, à formação de atletas, ao incentivo ao lazer e à valorização da qualidade de vida no Estado de Rondônia, especialmente no município de Cacoal.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Médico Gastroenterologista Josemar Santana Brasil, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO

PEDRO FERNANDES. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Geraldo Jacomin, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS.** Concede a honraria do Mérito Cultural ao 1º bispo da Igreja de Porto Velho, Dom João Batista Costa, in memorian, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ.** Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Divino Cardoso Campos, pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ.** Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Ivan Carlos Garcia Caramori, médico e empreendedor pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO.** Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Doutor Gabriel de Moraes Correia Tomasete, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS.** Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao CB QPPM Wéliton Pimenta Cândido, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS.** Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 2 SGT QPPM Agnaldo Ferreira Costa, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES.** Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Alcílio José de Souza Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES.** Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Edison Fidelis de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- **PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAERTE GOMES.** Institui no calendário oficial o mês de julho, como "Julho Laranja" para conscientização da necessidade do exame ortodôntico anual nas crianças de 6 a 12 anos de idade."

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA.** Aprova o relatório circunstanciado e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato Nº P 008/2023-LEG/ALE, que "Constitui e nomeia membro da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possíveis irregulares nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação do Estado de Rondônia, bem como contratos pactuados com a empresa Permiam Brasil Serviços Ambientais LTDA, para o desenvolvimento de projetos e conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais, e dá

outras providências."

- **REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ.** Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Rondônia (SEDEC), realize estudos em parceria técnica com a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, para transferir e reassentar os moradores do Distrito do Araras para boca da 6º Linha do Ribeirão, pertencente ao município de Nova Mamoré.

- **REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ.** Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER), realize em parceria técnica e emergencial com a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, obras de recuperação, limpeza lateral, conformação da pista de rolamento, revestimento primário, drenagem e altear as bocas e os trechos alagadiços das estradas vicinais denominadas 7º Linha e 8º Linha, localizadas na Bacia do Igarapé Araras.

- **REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ.** Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, PROCON e ao IPEM — RO, a realização de fiscalização das bombas de abastecimentos nos Postos de Combustíveis em Porto Velho para identificar dispositivos eletrônicos de controle remoto para fraudar a quantidade de combustível comprada pelo consumidor.

- **REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ.** Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, PROCOM e à SECOM, a realização de campanha educativa ao consumidor para incentivar o pedido do cupom fiscal quando abastecer os veículos nos Postos de Abastecimentos de combustíveis no sentido de evitar fraudes, sonegação fiscal, adulteração do combustível e lavagem de dinheiro.

- **REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ.** Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER), realize em parceria técnica e emergencial com a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, obras de recuperação, limpeza lateral, conformação da pista de rolamento, revestimento primário, drenagem e altear as bocas e os trechos alagadiços das estradas vicinais denominadas 4º Linha e 2º Linha, localizadas na Bacia do Ribeirão.

- **REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ.** Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos colaboradores da Missão Marcelina em Rondônia, pelo Jubileu de Ouro - 50 anos (1975-2025), de serviços prestados em saúde, educação, assistência social e evangelização à população rondoniense.

- **REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ.** Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene de entrega de Título Honorífico de Cidadão Honorário, no dia 04 de junho de

2025, a ser realizada às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para outorga de Honraria à Senhora Odaísa Fernandes Ferreira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senador Jaime Maximino Bagattoli pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Jaime Maximino Bagattoli.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senador Jaime Maximino Bagattoli por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 1.038, de 22 de janeiro de 2002, que "Estabelece diretrizes para proteção à pesca e estímulos à aquicultura do Estado de Rondônia e dá outras providências." e revoga a Lei nº 2.508, de 06 de julho de 2011, que "Dispõe sobre a proibição da pesca profissional na bacia hidrográfica do rio Guaporé e estabelece diretrizes da Política Estadual de Ordenamento do Setor Pesqueiro."

Lidas as proposituras, Senhora Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Parabéns ao nosso Secretário.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos legislativos que serão lidos e apreciados em bloco.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, pela ordem. Eu peço a verificação de quórum.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Peço aos nobres colegas que estão em seus gabinetes, atendendo, que registrem as presenças.

O SR. ALAN QUEIROZ – Deputado Alan Queiroz.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Registrar a presença do Deputado Cirone Deiró.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Por favor, registre a presença do Deputado Luizinho.

O SR. MARCELO CRUZ – Registra a minha presença, Presidente.

ASRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Registra presença da Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Camargo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente, Deputado Luizinho está registrado?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Registra a presença do Deputado Luizinho, do Deputado Marcelo Cruz, Deputado Alan Queiroz, Deputado Cássio Gois, registra sua presença, por gentileza.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Presidente, posso fazer a chamada?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Sim. Por gentileza.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Vou fazer a chamada, os deputados que estiverem presentes.

O SR. ALEX REDANO – Registra a presença do Deputado Alex Redano, por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – Presente, meu líder.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Redano? Acabou de pedir registro de presença o Deputado Alex Redano.

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró, presente.

Deputada Cláudia de Jesus?

ASRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Lucas?

Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) –
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) –
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)
- Deputado Luizinho Goebel, sim.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Fala,
vilhenense.
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) –
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) –
Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) –
Quantas presenças, Excelência?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente)
– São 12 presenças e 12 ausências. Vamos pedir para os colegas que estão em seus gabinetes, por gentileza, registrar a presença para dar o número regimental aqui para as votações.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Para votação são 13 presenças, não é? Não tem quórum para votação.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, enquanto o pessoal registra a presença, eu só quero fazer um comunicado aqui, de certa forma, um repúdio também. Eu recebi hoje algumas ligações lá do Cone Sul, de Cerejeiras em especial, que a nossa Polícia Ambiental está indo de sítio em sítio, fazenda em fazenda, multando ali os nossos produtores de soja.

O produtor está lá com um galão de veneno pelo meio, começou a usar, Deputado Cirone, e chega a Polícia Ambiental fazendo multa. Multa exorbitante de R\$ 400 mil, de R\$ 500 mil. Está inviabilizando. Eu quero aqui fazer um pedido, encarecidamente ao nosso Governador, nosso amigo, Coronel Marcos Rocha, que é sensível e justo, para que chame esse Comandante da

Polícia Ambiental e dê à nossa população pelo menos uma conscientização.

Olha você vai lá, não é, ninguém está proibindo de fiscalizar agora tem que ir lá e pelo menos dar um prazo, se é que esses produtores estão irregulares. Eles precisam se regularizar, obviamente, mas precisam ter um prazo porque isso está causando um transtorno terrível.

Esses dias um vizinho meu de sítio, em Mamoré, falou: "Rapaz, perdi o meu melhor servidor." Eu falei: "Por quê?" "Olha, ele chegou para mim e disse: "Eu vou trocar de profissão." Conversando com o patrão dele. Falei: "Por quê?" "Porque aqui vocês têm duas atividades criminosas." "Como assim, não entendi?" "Uma é traficar e a outra é ser produtor rural, porque eu estou há seis meses com você aqui e você recebeu a visita já três vezes da polícia. Um que o fogo pulou para o seu sítio aqui, que não foi você que deu causa, eles chegaram aqui e te algemaram e te multaram. Algemaram. A outra é porque você está com um galão de veneno aí pelo meio, chegaram e te multaram. Eu vou traficar porque lá tem três anos que meus amigos estão trabalhando e até hoje não receberam visita de ninguém. E você em seis meses, três vezes a Polícia Ambiental na sua porta."

Então, está muito ruim, o Secretário da Sedam precisa intervir. O nosso Comandante da Polícia Ambiental precisa entender que quem produz, o agronegócio, o setor produtivo do Estado de Rondônia, gera imposto, gera renda, inclusive para pagar o salário de todo mundo.

É preciso ter coerência, sensatez, na hora de fazer essa fiscalização e multar os coitados dos nossos produtores rurais.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Cirone Deiró	- presente
- Deputada Cláudia de Jesus	- presente
- Deputado Delegado Camargo	- presente
- Deputada Dra Taíssa	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputada Gislaine Lebrinha	- presente
- Deputado Ismael Crispin	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Marcelo Cruz	- presente
- Deputado Pedro Fernandes	- presente
- Deputada Rosangela Donadon	- presente

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Parabéns, deputado.

Foram registradas as presenças do Deputado Alex Redano e Deputado Jean Oliveira. Nós temos agora 14 presenças.

O SR. MARCELO CRUZ – Questão de ordem, Presidente. Me sensibilizo à fala do Deputado Ezequiel Neiva e só dizer também para esse Parlamento, para

todos os deputados, que nós, de certa forma, muitas vezes, a gente tem uma mea culpa, como se fala, porque para dar "a perna" para esses servidores, policiais, para meter multa, prender, expulsar os nossos pequenos produtores e produtores médio e grandes das suas propriedades nós precisamos votar o orçamento, que inclusive tem um pedido para votar R\$ 10 milhões para que possa dar mais estrutura para multar os nossos produtores e expulsar muitos deles das suas terras produtivas.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Faremos a leitura aqui dos Requerimentos, em bloco.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência)

- Presidente, registra a minha presença, por favor, Deputado Pedro Fernandes.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Pedro Fernandes.

O SR. CÁSSIO GOIS – Registra a presença do Deputado Cássio Gois.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência)

- Presidente, registra a presença da Deputada Ieda Chaves.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) - Registrar a presença da Deputada Ieda Chaves.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CIRONE DEIRÓ E CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a realização de Sessão Itinerante na cidade de Cacoal nos dias 04, 05, 06 de julho de 2025 concomitantemente com a CAFCAU.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Claudenice Ambrósio Lima de Brito, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Rosany Borges Vasconcelos Mendes, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Leida Etelvina da Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Ana Valéria Totti Alferes, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a

concessão de Voto de Louvor à escritora Célia Cristina Marques de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Elizabeth Palharini, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Nagila Maria Paula de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Vânia Beatriz Vasconcelos de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Ana Maria Ruiz Tomazoni, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Juliana Alves Dias, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Joana Joanora das Neves, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Jussara Terezinha Gottlieb, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Schelley Nunes Hermsdoff, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Maria Cristina Dall'Agnol, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Regina Clara de Aguiar, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Maria Regina Ferreira de Freitas, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO

CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Jane Lúcia Ferreira de Souza Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Ana Paula Fanz, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Rosângela Arend, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Silvânia Gregório Carlos, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Luciana Aparecida Barbieri, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à Nézia Braz Martins Veras, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Rosileilia Gomes de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Leni Chiarello Ziliotto, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Wanda Maria Bernardi Capistrano Alckmin, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Josianne Paula Borck da Silva Lourenço, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Larissa Camargo Pinho de Alencar, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Mileni Cristina Benetti Mota, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Heloiza Helena Entringer Pereira, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Janaína Ferreira de Lima Veras, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Cleidiane da Penha Segura de Melo, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Ana Karina Dias Salman, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Nancy Barbosa e Barbosa de Alcântara, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Maria dos Milagres da Silva Pires, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Márcia Helena Martins Henrique Pereira, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Selva Libertad Velarde Hurtado de Ribera, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Arlinda Maria de Albuquerque Lamego, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor escritora Rute Barboza da Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor escritora Izabel Cristina da Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Flora Maria Castelo Branco Correia Santos, pelos relevantes serviços

prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Cerismar Pinheiro dos Santos Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

-REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Luzia de Fátima da Silva Abadias, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

-REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Edir Figueira Marques de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

-REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Wilma Inês de França Araújo, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

-REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Jeany Duarte Lustoza, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Rosenilda Ferreira de Souza Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Auricélia Cavalcante Santos, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

-REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Gaby Cuéllar Camacho, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.

-REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a realização de Sessão Solene para outorga de Voto de Louvor às escritoras do livro Vivências Amazônicas pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

-REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Maria das Graças Silva Neves, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Terezinha Fernandes de Souza da Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

-REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Irene Yoko

Taguchi Sakuno, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Solange Boaventura, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

-REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Marina Zarvos Ramos de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

-REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Rosa Maria Fochianni Fernandes da Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

-REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Maria do Socorro Amorim de Araújo Gomes, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

-REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Ana Maria Castro Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

-REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Claudenice Luna Leite de Souza, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

-REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Sirléia Bacelar Araujo da Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

-REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Edina de Azevedo Klein, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

-REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Alice Trindade de Sousa, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Marilane Fonseca Lisboa Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

-REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Sonia Maria Costa Guerra, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

-REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a

concessão de Voto de Louvor à escritora Zara Maria Paim de Assis, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora Ana Maria Felicidade Coimbra Tourinho, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para outorga de Honraria à Senhora Odaísa Fernandes Ferreira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, o cancelamento do agendamento da Sessão Solene para entrega de Votos de Louvor para os Policiais Civis Aposentados e Medalha para Policial Militar do Estado de Rondônia, que iria acontecer no dia 24 de abril de 2025, às 15 horas no Plenário das Deliberações desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Louvor em reconhecimento aos serviços prestados pelos Ferroviários da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, bem como para as pessoas que contribuem para preservar a história da ferrovia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 07 de maio de 2025, às 14 horas, no Plenário desta Casa de Leis para a efetivação de outorga de Voto de Louvor aos integrantes dos bois-bumbás Malhadinho e Flor do Campo.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 28 de abril de 2025, às 09 horas, no Plenário desta Casa de Leis para a efetivação de outorga de Voto de Louvor.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Louvor aos integrantes dos bois-bumbás Malhadinho e Flor do Campo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos colaboradores da Missão Marcelina em Rondônia, pelo Jubileu de Ouro - 50 anos (1975-2025), de serviços prestados em saúde, educação, assistência social e evangelização à população rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene de entrega de Título Honorífico de Cidadão Honorário, no dia 04 de junho de 2025, a ser realizada às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor às 22 (vinte e duas) equipes de futebol da zona rural do município de Cacoal, em reconhecimento pela honrosa participação no Torneio de Lançamento da Liga Rural de Futebol de Campo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor à empresa Concreção da Amazônia pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor à empresa Cerâmica Rio Machado pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor à empresa Cerâmica Rosalino pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

Lidos os Requerimentos, Senhora Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente)

- Em discussão os Requerimentos que acabam de ser lidos em bloco. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados, em bloco. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Projeto de Lei Complementar 108/2024.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de ordem, Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO – O Secretário vai ler um Projeto de Lei Complementar, o que exige quórum de maioria qualificado para a sua aprovação. Eu solicito a Vossa Excelência verificação de quórum.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Solicito aos colegas deputados que registrem as suas presenças. Nova verificação de quórum. Estamos com 16 presentes e 08 ausências.

Os deputados que estão em seus gabinetes, atendendo vereadores, prefeitos, registrem a presença, por gentileza.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Vou fazer a chamada para facilitar, Presidente.

Deputado Alan Queiroz, presente.

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO – Presente. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presente. Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - Presente. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presente.

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presente, Excelênciा.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presente.
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência)
– Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presente.
Deputado Delegado Camargo?
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado
Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presente.
Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA – Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presente.
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) –
Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presente.
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presente. (**fora do microfone**)

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado
Ismael Crispin, está presente.
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado Jean Oliveira,
presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presente.
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (por videoconferência)
– Deputado Luizinho presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado
Luizinho presente.

Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro Sinpol?
E Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) –
Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presente.
Há 13 presenças.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) –
Solicito mais um, dois, três deputados que registrem a
presença.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência)
– Registra minha presença, Deputada Rosangela.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) –
Deputado Pedro Fernandes pedindo registro de presença.
Registrado Excelênciа.

Vamos então à leitura do projeto, Presidente.
Ok?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de
ordem. Por favor, registrar a minha presença, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) –
Registrado também presença Deputado Delegado
Camargo.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Cássio Gois	- presente
- Deputado Cirone Deiró	- presente
- Deputada Cláudia de Jesus	- presente
- Deputado Delegado Camargo	- presente
- Deputada Drª Taíssa	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputada Gislaine Lebrinha	- presente
- Deputada Ieda Chaves	- presente
- Deputado Ismael Crispin	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Pedro Fernandes	- presente
- Deputada Rosângela Donadon	- presente

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) –
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 108/2024 DO PODER
EXECUTIVO/MENSAGEM 276/2024. Acresce dispositivos
e altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 1.064,
de 21 de agosto de 2020.

O projeto, Senhora Presidente e senhores
deputados, contém uma Emenda do Deputado Delegado
Camargo. Portanto, falta parecer do Projeto de Lei
Complementar, e também parecer da Emenda. Sendo
assim, deve ter também o parecer da Emenda.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Cirone Deiró que emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhora Presidente, Projeto de Lei Complementar 108/2024 de autoria do Poder Executivo, Mensagem 276/2024, que “Acresce dispositivos e altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 1.064, de 21 de agosto de 2020.”.

O projeto está dentro da legalidade, da constitucionalidade e com boa redação técnica.

Nós temos também a Emenda feita pelo Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo. Vou ler a Emenda: “Altera-se o Anexo Único - Tabela Progressiva para Arrecadação e Alienações Onerosas e Regularização Fundiária do Projeto de Lei Complementar n. 108/2024, que “Acresce dispositivos e altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 1.064, de 21 de agosto de 2020.”.

À Emenda nós somos também de parecer favorável, pela técnica legislativa e constitucionalidade da Emenda.

Somos também favoráveis ao Projeto de Lei Complementar 108/2024, com a Emenda do Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Em discussão o parecer com a Emenda. Não havendo quem queira discutir, está encerrada discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer com Emenda.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto Lei Complementar 108/2024, com a Emenda.

O SR. JEAN MENDONÇA – Registra a presença do Deputado Jean Mendonça.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Registrado, Deputado Jean.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Em discussão o projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Para discutir, Deputado Camargo.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Com a palavra, Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Povo de Rondônia que nos assiste, atenção! Você, pequeno produtor rural, grande produtor rural, enfim, você que há muitos anos sonha com a regularização fundiária, com o Título de Propriedade da sua área rural.

Esse projeto que a gente vai votar aqui é do seu interesse. E eu vou explicar como é que é essa Emenda que eu apresentei e vocês vão entender completamente do que se trata. O Governo do Estado encaminhou um

projeto aqui para a Assembleia dizendo que precisava corrigir a tabela de cobranças por determinados serviços de regularização fundiária. Exemplo, você tem uma área, você precisa reproduzir, fazer ali um mapa, um desenho. E, óbvio que para isso você paga. E tinha um valor ali, algo em torno de 1,5 UPF (Unidade Padrão Fiscal).

“Deputado Delegado Camargo, o que significa UPF?” Bom, é o valor que o Estado cobra como referência para a realização de alguns serviços, que hoje equivale a, mais ou menos, uma UPF, vale, mais ou menos, R\$ 119,00.

E o Estado mandou para esta Casa dizendo que a tabela antiga da Sepat estava com valor exorbitante, com valor muito alto, eles precisavam corrigir. E esse projeto estaria corrigindo e baixando o valor desses serviços.

E eu confesso aos colegas que eu comemorei quando vi isso. Oh, que beleza! O Estado baixando o custo do serviço. Ótimo! Mas um olho no peixe, o outro no gato. Eu quero ver. E pedi para ler. Lógico, eu não vou votar coisa sem ler.

Muito embora na Mensagem estivesse dizendo ali que os valores eram exorbitantes estava o projeto baixando o valor de serviços.

Meus queridos colegas, e para minha surpresa, o que ocorreu foi exatamente o contrário. O contrário! Ao invés de baixar, de fato, o governo baixou alguns serviços, mas para compensar ele aumentou outros. Mas, essa parte não falaram.

Então vou dar um exemplo. O serviço de desmembramento rural, você tinha uma área e quer desmembrar, era uma matrícula e quer fazer duas. O valor que você pagava era de R\$ 1.191,00. E pelo projeto encaminhado, que todos votariam aqui, o valor iria para R\$ 3.574,00. Aumento de 200%.

Quando você tem uma área, você tem que fazer um croqui, uma planta e um memorial descrevendo essa área. Você pagava R\$ 416,00 por esse serviço. O valor que estava no projeto do governo, R\$ 1.191,00. Um aumento de 185%.

Mas você também tem que avaliar esse imóvel. Uma avaliação da estrutura, dos bens que o compõem. E você pagava R\$ 2.100,00, passou para R\$ 2.300,00.

Para produzir um mapa dessa área sua, você pagava R\$ 178,00. O valor que o governo mandou, R\$ 1.191,00. Um aumento de 566%.

Serviço de georreferenciamento, com drone, imagem aérea, você pagava R\$ 238,00. Agora você vai pagar meia UPF, que é mais ou menos R\$ 90,00, versus o tamanho da área que você vai ter. É imensurável isso.

Então, senhores, eu apresento essa Emenda, primeiro, para dizer que veio na Mensagem uma coisa, dizendo que era para baixar, ia ser votado, se eu não tivesse pedido vista, ia ser votado assim. Quando eu coloco na planilha do Excel, e números não mentem, o que não houve redução, pelo contrário, houve aumento.

E aí apresento a Emenda, para quê? Bom, naqueles serviços que o Estado baixou e de fato alguns ele baixou, ok, muito bem-vindo. Que maravilha.

Sobra um pouquinho mais de dinheiro no bolso para o rondoniense, já que teve o aumento do imposto aí. Aí compensa um pouquinho aqui. Mas, nos serviços que o Estado aumentou, e aí é que está a minha Emenda, é para que permaneça o valor que estava. Não há razão alguma, pelo menos não encontrei aqui no projeto, um fundamento técnico, jurídico, que aumente o valor do serviço.

Então, senhores, eu peço a Vossas Excelências, em respeito ao contribuinte do Estado de Rondônia, que não aguenta mais carregar o peso nas costas de tanto imposto. Já sangra de todos os lados, tirando alguma coisa deles o dia inteiro, que os senhores aprovem essa Emenda para que nós possamos dar pelo menos um refrigerério. Pelo menos um refrigerério.

Portanto senhores, é como me manifesto, pedindo a aprovação de Vossas Excelências, para aprovação do Projeto de Lei Complementar, cuja Emenda ora apresento. Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ – Questão de ordem, Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Questão de ordem, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Deputado Delegado Camargo, então é igual quando você vai em um supermercado e você olha o óleo de soja que hoje a gente compra a R\$ 5,00, R\$ 6,00, aí vai lá está uma promoção de R\$ 4,00; mas aí você vai em outro item, vai lá na prateleira e tem um açúcar. O açúcar, não sei, está o que, R\$ 8,00 e vai lá e coloca R\$ 15,00. É uma compensação. É mais ou menos essa pegada.

Parabéns pelas palavras e pela preocupação com os nossos produtores, com os nossos rondonienses.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Em votação.

O SR. CÁSSIO GOIS - Rapidinho, só quero agradecer ao Governo do Estado por ter encaminhado essa matéria. A gente acompanha desde 2020 a regularização de muitas áreas no Estado de Rondônia, que hoje estão sob domínio do Estado. E agora passarão a ser domínio dos proprietários que estão há mais de 15 anos aguardando por essa documentação.

A discussão aqui dos valores já está superada. Eu só quero agradecer à Sepat pela preocupação; agradecer aos servidores que vão a campo entregar esse Título, e eu faço questão de estar presente nessa entrega, porque eu acompanho esse processo desde 2019, e depois de cinco anos é possível que ele se torne real e muitas famílias do Estado de Rondônia serão beneficiadas com Títulos, documentos, escrituras e acesso à linha de crédito, que é o que faz o produtor ter um avanço na sua propriedade. Muito obrigado, Governador Coronel Marcos Rocha.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Me permite um aparte?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Aparte, Deputada Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Primeiramente, a fala do Deputado Cássio Gois é extremamente importante. Tem umas três semanas eu estive lá juntamente com o Incra, lá em Nova Mamoré, onde a gente fez uma entrega de quase R\$ 5 milhões de recursos e isso só foi possível graças a essa parceria que está havendo com a Sepat.

E automaticamente a gente vê o avanço que está sendo nas entregas dos Títulos definitivos. Isso traz segurança para o produtor, traz segurança para as pessoas e principalmente para as linhas de crédito.

Veja só, nessa entrega que nós tivemos, cada produtor, variando entre R\$ 12 mil, teve produtores que saíram com um cartão com R\$ 32 mil para poder comprar um gado, para ele poder comprar as galinhas, para ele comprar o porco e automaticamente fazer aquecer a economia local. Não é diferente, esse projeto é extremamente importante.

Eu mesma já fiz uma parceria, tanto com a Sepat, junto com o Incra, para que na região de União Bandeirantes, Nova Mamoré, Jacinópolis, Nova Dimensão, Distrito de Palmeiras, Guajará-Mirim, toda a ponta do Abunã, a gente consiga emitir o máximo de Títulos definitivos, haja vista a necessidade do georreferenciamento e a necessidade desse aquecimento hoje no Incra com os servidores da SEPAT.

Haja vista que o INCRA tem know how, mas não tem os servidores. E essa parceria entre o governo federal e o governo estadual, junto com a Assembleia Legislativa, viabiliza para que a gente não fique só em discurso, mas, na prática, a gente consiga entregar os Títulos definitivos. Então, a fala do Deputado Cássio Gois é extremamente importante.

Graças a Deus que foi superada essa situação com a explanação do Deputado Rodrigo Camargo, mas nós precisamos avançar na entrega dos Títulos definitivos. E parabéns a Sepat, ao Coronel Davi; e que o Governo do Estado, através do Governador Coronel Marcos Rocha, possa cada dia mais entregar os Títulos e a Assembleia Legislativa colaborar. Muito obrigada.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Para discutir, Presidente Deputada Rosangela Donadon.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Deputado Cirone Deiró. Logo em seguida o Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, eu quero aqui reconhecer o trabalho do nosso Governador, o Coronel Marcos Rocha, em relação aos avanços que nós tivemos dentro do Estado de Rondônia na regularização fundiária.

Nós sabemos que o Incra é o órgão responsável por essa regularização aqui dentro do Estado, mas que passava por muitas dificuldades de servidores. E desde que o Governador entrou em 2019, prontamente,

atendeu o Incra, cedendo servidores do Estado de Rondônia para trabalhar dentro do órgão, para dar celeridade nos processos e fazer entrega desses Títulos em todo o Estado de Rondônia.

E nós sabemos do grande avanço que tem tido no Estado de Rondônia, como aqui disse o Deputado Cássio Gois, a Deputada Drª Taíssa, quando a pessoa tem o documento da sua terra, ela pode fomentar a economia local, ela pode pegar um financiamento, ela pode colocar a terra como garantia, dar dignidade à sua família e dizer, aqui é nosso, é registrado, está escriturado em nosso nome.

Então, isso tem um grande valor social dentro do Estado de Rondônia, tem um grande valor de segurança jurídica para essas pessoas que estão na sua terra documentada, o CPF no seu nome. E nós sabemos que quando a terra está no nome da pessoa, ela tem a responsabilidade de cuidar, ela ajuda a preservar, ajuda a não ter queimadas, porque ela sabe que é o nome dela que está em jogo.

Então, quero aqui reconhecer esse grande trabalho do Governador do Estado de Rondônia, o Coronel Marcos Rocha, juntamente com a Sepat, que tem feito esse grande trabalho de entregas de título, juntamente com o Incra, aqui no Estado de Rondônia. O Incra que tem se desdobrado, mesmo com poucos servidores para fazer essas entregas. Parabéns a todos os envolvidos.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Parabéns Deputado Cirone Deiró, parabéns pela fala. Também parabenizar o Davi, em especial o nosso Governador Coronel Marcos Rocha. E esse projeto é muito importante porque dá esse direito aos nossos produtores de participar dos programas governamentais, as linhas de crédito. Então o Título é fundamental para dar dignidade aos nossos produtores.

Com a fala o Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, eu só queria também corroborar com os colegas que já se pronunciaram e deixar aqui meus parabéns ao Governador do Estado, Coronel Marcos Rocha, e a todos os seus colaboradores ali na Sepat. Capitão Davi, Coronel Davi, e todos os auxiliares ali do Secretario Davi. Porque hoje o nosso Incra realmente está aparecendo o serviço, porque 80% basicamente dos servidores que estão lá trabalhando na questão da regularização fundiária é justamente através desse convênio que o Estado firmou com o nosso Incra. O nosso tão valoroso Incra, que chegou aí para desbravar o Estado ao longo dos anos.

Então, parabéns à nossa Sepat, através do Davi e todos os seus colaboradores. E esta Casa aqui não pode se furtar quando vem um projeto tão importante como esse, porque a regularização fundiária realmente é o que vai dar condições do Estado arrecadar mais, produzir mais e, como você muito bem disse, abrir linha de crédito para que a nossa população possa acessar os nossos organismos financeiros. Parabéns e obrigado.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de ordem, Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Questão de ordem, Deputado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, na Sessão anterior, eu solicitei pedido de vista do Projeto de Lei 807/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 26/2025.

Considerando, Presidente, que já esclareci as dúvidas que tinha e já me encontro em condições e seguro para votá-lo, eu retiro meu pedido de vista e, caso Vossa Excelência entenda por bem pautá-lo para votação, encontro-me apto para isso. Obrigado.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) - Obrigada, Deputado Rodrigo, Parabéns.

E nós vamos à votação do Projeto de Lei Complementar 108/2024. Os deputados favoráveis votarão “sim”, os contrários votarão “não”. E eu vou pedir aqui ao nosso Secretário que faça a chamada nominal dos nossos parlamentares.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Chamada nominal.

Deputado Alan Queiroz vota “sim”.

Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputada Claudia de Jesus?

ASRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRª TAÍSSA – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputada Ieda Chaves?

O SR. ALEX REDANO – Por favor, registra o voto “sim” do Deputado Alex Redano.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Alex Redano, “sim”.
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) –
Deputada Ieda vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência)
– Acompanho o meu líder, voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Como vota o Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)
– Deputado Luizinho Goebel, “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Como vota o Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência)
– Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) –
Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
São 17 votos “sim”, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- ausente
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- ausente
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente)
- Com 17 votos “sim” e nenhum voto contrário,
o Projeto de Lei Complementar 108/2024 está
aprovado, com Emenda. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO
DE LEI COMPLEMENTAR 124/2025 DA MESA DIRETORA.
Altera o caput do artigo 11, o caput do artigo 16, § 10
do artigo 19, o § 9º do artigo 27, § 1º do artigo 28, a
Tabela 02, do Anexo I-A, as Tabelas 10 e 12, do Anexo
II-A, a Tabela 04 do Anexo IV, e a tabela do Anexo VI, o
subitem 9 do item XXIII e o subitem 9 do item XXV do
anexo VII e acrescentados os §§ 12 e 13 ao artigo 27, o
inciso VIII ao caput do artigo 28 e o § 5º ao artigo 28, o
item 2-A ao item XXIII do anexo VII, e revoga o § 5º do
artigo 12-A, todos da Lei Complementar nº 1056, de 26
de fevereiro de 2020.

Falta parecer, Senhora Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente)
- A matéria encontra-se sem parecer. Eu solicito ao
Deputado Jean Oliveira para emitir o parecer pelas
Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Projeto de Lei Complementar 124/2025, de autoria da Mesa Diretora. Somos de parecer favorável, havendo constitucionalidade e redação. Parecer favorável, Senhor Presidente.

(Às 21 horas e 04 minutos, a Senhora Rosangela Donadon passa a presidência ao Senhor Cirone Deiró)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Jean Oliveira. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, qual é o projeto?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 124/2025, de autoria da Mesa Diretora.

O SR. MARCELO CRUZ – É o que, Presidente?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - É um Projeto de Lei Complementar, que altera o caput do artigo 11, o caput do artigo 16, ...

O SR. MARCELO CRUZ – Você pode ler para mim? O que é esse Projeto de Lei Complementar?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Vou pedir para o Secretário ler a Ementa para o senhor, Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ – Por Favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Art. 1º Ficam alterados o caput do artigo 11, (...) Art. 11. O servidor do quadro efetivo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia poderá ser lotado em Órgão de Natureza Política para desenvolver atividades...”.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, obrigado, obrigado. Pensei que era uma outra coisa.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Tranquilo?

O SR. MARCELO CRUZ – Está, obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em votação o Projeto de Lei Complementar 124/2025. Solicito ao Senhor Secretário fazer a chamada dos parlamentares para votação nominal.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Alan Queiroz vota “sim”.
Deputado Alex Redano?
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputada Cláudia de Jesus?

ASRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

O SR. ALEX REDANO – Deputado Alex Redano, “sim”. Muito obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Alex Redano, “sim”.
Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Voto com meu líder, Deputado Ismael Crispin, voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Jean Oliveira,

"sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)
– Deputado Luizinho, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Luizinho, "sim".
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência)
– Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – Voto "sim".
(fora do microfone)

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Há 15 votos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Drª Taíssa	- não votou
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- ausente
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- ausente
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Com 15 votos "sim", nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 124/25, de autoria da Mesa Diretora. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 807/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 26/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 583.070,59, crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 6.417.820,76, e cria programa e ação em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia – FRFUR.

Não, votar parecer. Tem que votar.

O SR. CIRONE DEIRÓ - (Presidente) – Este projeto está com parecer, tinha sido pedido vista. O Deputado Delegado Camargo abriu mão da vista, já tirou suas dúvidas.

Coloco em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Para discutir o Projeto de Lei 807/2025, Mensagem 26/2025. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 807/2025, de autoria do Poder Executivo. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO LEI 816/2025, DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 38/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 304.100,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social – Seas.

Projeto sem parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Deputado Cássio Gois emitir parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. CÁSSIO GOIS - Projeto de Lei do Poder Executivo, Mensagem 38/2025. Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 304.100,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social – Seas."

É um projeto de autoria do Governo do Estado, que se encontra dentro das normas regimentais. Nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Cássio Gois. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram

os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

O SR. DELEGADO CAMARGO – Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, Deputado Delegado Camargo.

Enquanto o Deputado Delegado Camargo passa os olhos no projeto, eu quero cumprimentar o Vereador Roni, lá do Município de São Felipe D'Oeste, tem uma grande atuação lá. Seja bem-vindo à Casa do Povo, meu amigo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, mais uma vez estamos aqui diante de uma situação que coloca esta Casa em uma situação de toda delicada. E por que digo isso?

Verifico que o Projeto de Lei em comento - estão olhando aí? O pessoal de casa? Mais de 150 folhas, talvez 200. Não sei. Foi protocolado neste dia, 15 de abril de 2025, às 16h. Eu não consegui ler. Eu não consegui ler. Eu não tenho a mínima condição de votar.

O SR. MARCELO CRUZ – Esse é o da Seas?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Seas. Não, pode ser de qualquer Secretaria que for.

O SR. MARCELO CRUZ – Só para eu saber.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu não consegui ler. Eu não consigo votar, então, caso Vossas Excelências já tenham lido, já tenham entendido, peço que me expliquem, porque eu não comprehendi nada. E, caso ainda assim vá adiante na votação – já que eu não posso pedir vista –, eu vou me abster da votação. Obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ – Por que você não pode pedir vista?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Porque eu já votei o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deu parecer, ele abriu para discussão.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Já foi votado, Excelência.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Já foi votado o parecer?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O parecer.

Estamos discutindo o projeto. Já passou o momento de pedir vista.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não, tudo bem. Eu não tenho a mínima condição de votar aquilo que eu não li.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Mais alguém para discutir o projeto? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Delegado Camargo, abstenção.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Registro o voto de abstenção do Deputado Delegado Camargo. Está aprovado o Projeto de Lei 816/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 812/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 34/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 140.125,37, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

Necessita parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Excelentíssimo Deputado Cássio Gois que dê parecer em plenário pelas comissões pertinentes.

O SR. CÁSSIO GOIS - Projeto de Lei 812/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 34, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 140.125,37, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease."

Nós acompanhamos o projeto. Ele está dentro da forma regimental, escrito de forma clara e bem elaborada. Por isso, nós somos parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Cássio Gois. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 812/2025. Alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 811/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 32/25. Altera e acresce dispositivos à Lei nº 5.832, de 16 de julho de 2024.

Também falta parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Excentíssimo Deputado Cássio Gois para emitir parecer do Projeto de Lei 811/2025, pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, questão de ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Verificação de quórum.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O Deputado Delegado Camargo está solicitando verificação de quórum. Deputado Cássio.

O SR. CÁSSIO GOIS - Sim, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Antes de o senhor dar parecer, eu vou pedir aos senhores deputados que registrem a sua presença. Verificação de quórum solicitada pelo Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vou fazer a chamada aqui, Presidente.
Deputado Alan Queiroz, presente.
Deputado Alex Redano?
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – Presente. (**fora do microfone**)

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Cássio Gois, está presente.
Deputado Cirone está presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Delegado Camargo?
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Presente. (**fora do microfone**)

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presente. (**fora do microfone**)

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Gislaine Lebrinha.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA – Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presente.
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presente.
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presente. (**fora do microfone**)

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presente.

O SR. ALEX REDANO - Deputado Alex Redano, presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Alex Redano, presente.
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Presente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Jean Oliveira, Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputados Jean Mendonça e Jean Oliveira, presentes.
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Deputado Pedro Fernandes, presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Pedro Fernandes, presente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho, Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Luizinho, presente.
Deputada Rosangela Donadon, presente também.

A SRA. ROSANGELA DONADON – Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Já deu quórum.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Registrar a presença do Deputado Delegado Camargo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registra a presença do Deputado Delegado Camargo.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Cássio Gois	- presente
- Deputado Cirone Deiró	- presente
- Deputada Cláudia de Jesus	- presente
- Deputado Delegado Camargo	- presente
- Deputada Drª Taíssa	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputada Gislaine Lebrinha	- presente
- Deputada Ieda Chaves	- presente
- Deputado Ismael Crispin	- presente
- Deputado Jean Mendonça	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Marcelo Cruz	- presente
- Deputado Pedro Fernandes	- presente
- Deputada Rosangela Donadon	- presente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Vai emitir o parecer o Deputado Cássio Gois ao Projeto de Lei 811/2025.

O SR. CÁSSIO GOIS - Projeto de Lei 811/2025 do Poder Executivo/Mensagem 32/25, que “Altera e acresce dispositivos à Lei nº 5.832, de 16 de julho de 2024.”

O projeto é de autoria do Governo do Estado, trata do Tribunal de Justiça, uma correção de percentual em virtude do tempo. O projeto tem boa redação técnica e nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Cássio Gois. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

O SR. DELEGADO CAMARGO – Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o projeto, o Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, só por questões de coerência, novamente eu explico à população de Rondônia, eu não consigo saber se esse projeto é bom, se ele é ruim para a população

rondoniense. Tem vários gráficos, várias planilhas de cálculo que levaria obviamente um tempo de estudo para eu ter segurança para votá-lo.

Verifico também que o projeto chegou hoje, no dia 15, já tá sendo pautado nessa Sessão, razão pela qual me abstenho da sua votação, porque não tenho conhecimento da matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Mais alguém para discutir o projeto? Não havendo quem querer discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 811/2025, com abstenção do Deputado Delegado Camargo. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 817/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 39/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri, até o valor de R\$ 10.000.000,00.

Falta parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Deputado Cássio Gois emitir o aparecer, em plenário, pelas Comissões pertinentes.

O SR. CÁSSIO GOIS - Projeto de Lei 817/2025, de autoria do Poder executivo, Mensagem 39/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri, até o valor de R\$ 10.000.000,00.”

Esse projeto, senhores deputados, trata-se da execução de um evento que já é tradição no nosso Estado, é a Rondônia Rural Show. Nós temos aí um investimento grande por parte do Governo do Estado para que a gente tenha essa feira como referência no Brasil. A gente sabe quantos negócios são feitos na Rondônia Rural Show e para mim, que faço parte da Comissão de Agricultura, a gente sabe o quanto é importante o pequeno, médio e o grande da cidade de Ji-Paraná, que é a sede da Rondônia Rural Show. Um evento que é feito de portas abertas pelo Governo do Estado.

O projeto é de autoria do Poder Executivo, tem boa redação técnica. Está de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Cássio Gois.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Para discutir. Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, Deputada Drª Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Primeiramente, é um projeto superimportante. O meu voto vai ser favorável, mas eu continuo fazendo um apelo: peço ao Luciano Brandão agilidade na locação do prédio da Emater, de Nova Mamoré. A gente está vendo um recurso de R\$ 10 milhões para Rondônia Rural Show e nós precisamos urgente melhorar a infraestrutura dos prédios da Emater. A realidade nosso município, eu falei em tribuna, é morcego, é um monte de coisas, são condições insalubres.

Estive lá com ele. Falou que ia locar. Esses dias na alagação encontrei um pessoal e perguntei: "Já locaram lá o local?", "Ainda não foi feito essa locação.". Então, eu peço encarecidamente. Aqui é um gesto, da gente, de confiança no governo. Vou votar a favorável, sim, mas repito: precisamos agilidade em relação à Emater, tanto dos prédios como na questão dos servidores.

Fica aqui o meu apelo, o meu pedido. A gente está dando um voto de confiança para o governo em relação a isso, mas precisamos dessa agilidade. Obrigado, Senhor Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Mais alguém para discutir o parecer?

O SR. CÁSSIO GOIS – Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS – Eu acabei de relatar esse projeto de parecer favorável. A gente sabe da importância do evento que acontece para Rondônia e sabemos também da importância da Emater. Mas, eu quero dar um destaque, uma ênfase à região da Zona da Mata, Deputado Jean Oliveira, o senhor que é o líder do governo hoje. A Emater da cidade de Rolim de Moura é referência, é uma vitrine e a gente sabe que tem recurso também de trabalho do senhor, enquanto deputado desta Casa, na defesa pelo Município de Alta Floresta, por exemplo. Eu tive lá e tive um dia de campo, na cidade de Alto Alegre e os servidores daquela região estão muito contentes com o trabalho do Governador Coronel Marcos Rocha e aquilo vem sendo feito.

Eu tenho certeza, eu já ouvi do Governador um compromisso dele em fortalecimento dessa categoria. E eu tenho certeza que até a Rondônia Rural Show nós teremos excelentes novidades.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Mais alguém para discutir o parecer?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para

discutir, Deputado Jean Oliveira. Líder do governo nesta Casa.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Quero, primeiramente, agradecer aqui as palavras do Deputado Cássio Gois, que fez menção ao nosso nome diante de um trabalho. É um sonho que está se tornando realidade, a sede, o prédio da Emater de Alta Floresta foi uma conquista nossa. Quero agradecer ao Governador Coronel Marcos Rocha que teve a sensibilidade. O prédio estava caindo e os servidores foram deslocados para outro prédio do Governo do Estado, a Sefin. Um prédio antigo, mas que serviu por alguns momentos e logo, logo os servidores da Emater poderão voltar ao prédio que, realmente, é de direito deles. Um prédio novo, estruturado e que vai receber bem os técnicos, mas sobretudo vai receber os produtores rurais.

Eu quero dizer também que em Rolim de Moura é fruto de nosso trabalho e parceria, em parceria com a ex-deputada Marinha Raupp e ex-senador Valdir Raupp, que foram pessoas importantes para o Estado de Rondônia, colaboraram muito e fruto do trabalho deles a gente tem no Estado inteiro. E em Rolim de Moura, um dos últimos recursos do senador e da deputada foi essa unidade para a Emater de Rolim de Moura.

Eu só queria aqui dizer que o Governador tem um compromisso com a Emater. Nós sabemos que é um braço importante do governo, junto ao setor produtivo do Estado, à agricultura familiar, aos pequenos produtores que necessitam da assistência técnica e da extensão rural realizada por esses técnicos, por esses profissionais, e que há muito tempo não recebem uma remuneração adequada.

E que, com toda certeza, eu tenho convicção de que nós nos aproximaremos muito de realizar o desejo deles, que é uma remuneração mais justa. Ainda se estuda, se trabalha, o valor que será repassado a eles, mas com toda certeza já fará diferença para muitos servidores da Emater, que há mais de 12 anos não percebe modificação nenhuma no seu salário.

Então, é justiça para com esses servidores, que vai refletir direto na nossa economia, através do trabalho deles, junto aos nossos produtores rurais. Obrigado, senhores deputados.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Esta aprovado o parecer.**

O SR. DELEGADO CAMARGO – Para discutir o projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o projeto, o Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, muito bem colocado pelo Deputado Cássio

Gois acerca da realização da Rondônia Rural Show.

E fiquei muito atento à leitura da Ementa no valor de até R\$ 10 milhões. E dá a entender que este valor seria todo destinado para a Rondônia Rural Show. Bom, e já na primeira folha que abro aqui verifico que não é isso: R\$ 2.241.000,00 para a Rondônia Rural Show, R\$ 800.000,00 para transporte de calcário, R\$ 1.590.000,00 para aquisição de mudas, locação de equipamentos para piscicultura, aquisição de acessórios de informática outros R\$ 500.000,00. Aqui, R\$ 1.588.000,00 para equipamentos agrícolas e agroindustriais. Bom, isso só na primeira folha.

O projeto chegou, de novo, hoje, dia 15 de abril. Quanto está sendo votado? R\$ 10 bilhões. Hoje, em crédito adicional por anulação. Você que está assistindo, o que é isso? Está tirando o dinheiro de um lugar e colocando no outro. Está tirando de onde? Não sei, não consegui ler. Não tenho condições de votar, Senhor Presidente, razão pela qual já registro aqui o meu voto de abstenção.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Mais alguém para discutir o projeto?

Bom, eu quero aqui ressaltar a importância da Rondônia Rural Show aqui no Estado de Rondônia, um evento que vem mostrar as potencialidades do nosso Estado.

Mostrar para os outros Estados, para o Brasil, para o mundo, aquilo que Rondônia tem de melhor. Hoje nós estamos sendo campeões na venda do tambaqui de cativeiro; o nosso café, que era considerado, há 10, 12 anos, bucha para mistura de café solúvel, hoje é o café de bebida fina aqui do rondoniense, no Brasil e no mundo.

Nós temos a volta do cacau aqui no Estado de Rondônia. Tivemos essa semana a reunião com os apicultores para o fortalecimento dessa cadeia produtiva tão importante para o desenvolvimento do Estado de Rondônia, que é a apicultura, fortalecendo tanto a cadeia produtiva do cacau, do café e demais culturas no Estado, inclusive da soja, que a abelha que faz a polinização de todas essas culturas.

Então, a Rondônia Rural Show vem mostrar para o mundo essa potencialidade, o que Rondônia tem de melhor. Então, é um investimento que é necessário fazer, porque você não tem como vender o seu produto sem demonstrar. E nós temos uma agricultura muito forte, a nossa maior indústria é o homem do campo.

Então, quero aqui reconhecer o trabalho do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, do Secretário Luiz Paulo, fazer o investimento de mais de R\$ 2 milhões na Rondônia Rural Show. E como lido aqui pelo Deputado Delegado Camargo, colocando mudas, colocando implementos para piscicultura, fortalecendo cada dia mais a cadeia produtiva do Estado de Rondônia. Fica aqui o nosso reconhecimento por esse trabalho.

Mais alguém para discutir?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Um aparte, por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Eu quero parabenizar o ex-governador Confúcio Moura, que lá atrás, teve a iniciativa de criar essa feira. Parabenizar o Governador Marcos Rocha por mantê-la. Porém, Senhor Presidente, está na hora do Governo passar isso para a iniciativa privada. Acho que ano após ano o Governo do Estado, o poder público, vem gerenciando essa festa e nós temos exemplos maravilhosos de todos os outros estados que quem gerencia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Terceiriza isso, não é, deputado?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Justamente. Eu estive, recentemente, no Mato Grosso, em Lucas do Rio Verde, uma feira esplendorosa e não tem nada do Estado lá. É tudo da iniciativa privada.

Em Cerejeiras nós fizemos uma feira lá 15 dias atrás, 100% da iniciativa é privada, foi vendido lá R\$ 150 milhões de negócios efetuados, dinheiro pago pelo organismo financeiro que estavam, uma festa linda. E só do agronegócio mesmo.

Então, está na hora do Estado passar isso para a iniciativa privada e deixar que eles tomem conta, deixar que eles dominem porque é o negócio deles e o Estado tem que apoiá-los, claro, mas quem tem de dirigir isso aí é iniciativa privada como o Estado do Mato Grosso fez e tantos outros e deu muito certo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Está aí a sugestão ao Secretário de Agricultura, ao Governo do Estado, que faça um estudo, uma análise de fazer com que essa feira seja feita pelo setor privado e o governo fazer, sim, a fiscalização, fazer o apoio a essa realização da feira aqui no Estado. Mais alguém para discutir?

O SR. CÁSSIO GOIS - Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS - Vou ser breve, Presidente. Com todo carinho, deputado, que eu tenho pelo senhor, mas, nesse momento, eu discordo. Eu penso que o Estado de Rondônia, com R\$ 17 bilhões de investimento, de orçamento, nós temos condições de oferecer uma feira para o rondoniense, custeada pelo Governo do Estado. Porque a gente sabe a importância que é o comércio vender e vender muito.

Então, nesse momento aqui, deputado Neiva, eu admiro muito você, mas penso que nós temos que ter, pelo menos, uma feira por ano, a gente tem condições de oferecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Excelência, os negócios continuam iguais, só o Estado não vai estar gerindo a feira. Eu estava lá em Lucas do Rio Verde, por exemplo,

só, Presidente, já que estamos falando no assunto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – É um tema importante, Excelência, pode falar.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Tem, inclusive, uma pista de avião na cabeceira da feira. Meu querido, só jato, jato, eu contei 12. E tinha mais uns 30 aviões turboélices participando dessa feira. Todos os produtores, enfim, algo realmente fantástico. O Estado ajuda muito quando não atrapalha. E se for iniciativa privada, como é a Coopavel, a Show Rural Coopavel e tantas outras, os negócios continuam normais, o Estado vai estar dando apoio normal, mas isso não vai impedir os negócios de acontecerem, de maneira alguma.

O SR. CÁSSIO GOIS – Eu entendo, Deputado Neiva, mas muitas dessas feiras têm a entrada paga.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Não, não, lá não tem nada pago.

O SR. CÁSSIO GOIS – E a diferença da de Rondônia é que ela é aberta para o público.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Não, não, mas lá também é aberta para o público, 100%. Eu fui lá, não paguei nada, e todo mundo que estava lá não pagou nada. E sabe qual é a receita de Mato Grosso? Quase R\$ 40 bilhões.

O SR. CÁSSIO GOIS – Nosso Estado está engatinhando ainda, é um menino. O mundo cooperativista diz que nós temos que abrir o crédito.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Não, claro, com certeza, abrirmos o crédito, isso é importante, mas não assim, o Estado não precisa estar lá para gerenciar a feira, é só isso que eu quero dizer.

O SR. CÁSSIO GOIS – Agradeço.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Mais alguém para discutir? Não havendo, em votação o projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 817/2025. Com abstenção o Deputado Rodrigo Camargo. Vai a Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 814/2025 DO PODER EXECUTIVO MENSAGUEM 36/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 15.500.000,00, em favor da unidade orçamentária Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.
Falta parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito à Deputada Drª Taíssa dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei 814/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 36/25, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 15.500.000,00, em favor da unidade orçamentária Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.”

O projeto, na verdade, é recurso sob a supervisão da Secretaria de Sefin que assegura os recursos para pagamento do Pasep, e também a realização de pagamentos da contribuição do Pasep, que é o Programa de Formação do Patrimônio dos Servidores Públicos, e remanejando para o Iperon.

O parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão, o parecer da Exelentíssima Deputada Drª Taíssa. Não havendo quem queira discutir o parecer, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, o Exelentíssimo Deputado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, mais uma vez, só para atualizar a população de Rondônia, nós estamos votando aqui um Projeto de Lei no valor de R\$ 15.500.000,00. Quando que este projeto chegou aqui na Casa? Hoje. Mais precisamente as 16 horas, e já está sendo votado nessa Casa.

Bom, enquanto o Deputado Ezequiel Neiva conversava com o Deputado Cássio Gois a respeito da Rondônia Rural Show, gentilmente, o Secretário Alan Queiroz me emprestou esse projeto para eu ler. E aqui, mesmo chegando no dia de hoje, eu consigo votar e digo o porquê. Porque ele diz respeito ao Pasep. O que é o Pasep? É o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público. Ou seja, é recurso que é descontado do próprio servidor e vai para uma conta específica.

Então, aqui não vejo óbice no tocante à votação. Razão pela qual, Presidente, embora eu não tenha os dados técnicos que alicerçam o presente projeto, a matéria é de fundo meramente jurídica, sem repercussão diretamente na vida do rondoniense, razão pela qual, Presidente, me encontro apto para votar, conforme Vossa Excelência desejar na sequência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Mais alguém para discutir o projeto? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis

permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 814/2025.**

Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 815/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUIVO/ MENSAGEM 37/2025. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 10.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras E Serviços Públicos - Seosp.

Falta parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito à Deputada Drª Taíssa emitir parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei 815/2025, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 10.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras E Serviços Públicos - Seosp.".

O referido projeto assegura a manutenção administrativa da unidade. Nada mais é do que, ali no CPA (Centro Político-Administrativo do Estado de Rondônia), tem uma área específica que foi feito um TAG (Termo de Ajustamento de Gestão) com o próprio Tribunal de Contas, segundo informações, para fazer a manutenção do Tribunal de Contas do Estado.

Foi feito um TAG para fiscalização em atos e contratos, termo de ajustamento de conduta, de melhoria para retomada e conclusão da obra inacabada do auditório, almoxarifado, anexo do prédio da Secretaria de Estado de Educação, integrante do CPA. Aferição do adimplemento das obras compromissadas, cumprimento das obrigações assumidas na primeira etapa do TAG sobrestado do efeito até a conclusão da segunda etapa.

Nada mais é do que uma obra que está inacabada, precisa ser finalizada, e o Estado assumiu esse compromisso com o Tribunal de Contas. É para finalizar uma obra ali do lado da Seduc, dentro do prédio do CPA, e automaticamente cumprir o compromisso com o Tribunal de Contas, cumprir o compromisso com a Educação e efetivamente, melhorar a estrutura do auditório.

Por isso que o parecer é favorável, haja vista, que é inaceitável uma obra ali estar inacabada e automaticamente, a gente ter a perda do erário público e sem as devidas instalações.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer da Excelentíssima Deputada Drª Taíssa. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Deputados favoráveis, permaneça como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Camargo para discussão, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Rodrigo Camargo para discutir o projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, mais uma vez, Projeto de Lei no valor de R\$ 10 milhões, chegou na Casa no dia de hoje, valor considerável para obras. Não tive tempo de sequer analisar os documentos para fazer a devida análise orçamentária, para ver se está previsto dentro da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mas não consegui ler. Como é que eu vou votar o que eu não li? Então, razão pela qual, desde já me abstendo da votação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Alguém mais para discutir o projeto? Não havendo quem queira discutir, em votação. Deputados favoráveis, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 815/2025, com abstenção do Deputado Delegado Camargo.**

Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 813/2025 DO PODER EXECUIVO/ MENSAGEM 35/2025. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 7.509.148,66, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp.

Falta parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito à Deputada Drª Taíssa para emitir parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei 813/2025, Mensagem 35/2025, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 7.509.148,66, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp.".

Só um minuto. Este aqui é um projeto referente às obras do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) do governo federal, com a contrapartida do Estado. Trata-se da realização de construção de obras públicas e promover o desenvolvimento do PAC 1 e do PAC 2.

Quero verificar o valor que o convênio. Foi o Convênio nº 338/DPCN/2017, entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa e, do Governo do Estado de Rondônia/RO. O objetivo é a construção de uma biblioteca no município de Jaru/RO, Deputado Luis

do Hospital.

Normalmente, quando se passa uma emenda parlamentar federal, o Estado firma convênio com o governo federal, e há contrapartida com valores que o Estado tem que ceder. Se o Estado não aportar esse valor, nem mesmo a emenda federal poderá ser executada e, consequentemente, o município de Jaru perde esse benefício de uma biblioteca – que é tão importante para a educação e para os nossos alunos.

Por isso, o parecer é favorável ao projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer da Excelentíssima Deputada Drª Taissa. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 813/2025 . Alguém para discutir?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, o Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, mais uma vez, por questões de coerência, o presente Projeto de Lei, você que nos assiste, já no adiantar da hora, são praticamente 21h45, e estamos voltando um projeto no montante de R\$ 7.509.148,66, em favor da Seosp.

Para qual programa? Não sei. Para qual obra? Também não sei. De onde tirou? Para onde vai? Não sei.

“Por que tu não sabes nada disso, Camargo?” Porque não li. Chegou às 16h e já colocaram para votar. Por isso, não consigo votar. Há um monte de documento aqui que eu ficaria muito feliz em poder ler, mas já que eu não consigo, não consigo. Não consigo emitir parecer.

Razão pela qual, Senhor Presidente, desde já manifesto minha abstenção.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Mais alguém para discutir o projeto? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Projeto de Lei 813/2025, com abstenção do Deputado Delegado Camargo. E vai a expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 808/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 27/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.001.885,05, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - Setic.

Falta parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Excelentíssimo Deputado Cássio Gois que dê parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. CÁSSIO GOIS - Projeto de Lei 808/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 27/25, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.001.885,05, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – Setic.”.

O projeto é mais um remanejamento que o Governo do Estado faz, em favor de uma Secretaria. Encontra-se dentro das normas regimentais estabelecidas por esta Casa. Parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Cássio Gois. Não haver ninguém que queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, o Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Mais uma vez, Presidente, o Projeto de Lei em comento aportou nessa Casa no dia 03, porém não tramitou nas Comissões, sequer na Comissão de Constituição e Justiça, foi dado o parecer em plenário.

Não tive oportunidade de lê-lo. Razão pela qual Presidente, manifesto-me pela abstenção na votação em sequência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 808/2025, com abstenção do Deputado Camargo. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO 797/2025. Altera, acrescenta e revoga dispositivos na Lei nº 5.788, de 5 de junho de 2024, que “Dispõe sobre a proibição da participação de crianças e adolescentes em eventos, manifestações e movimentos cujo tema seja sexualidade”.

Falta aparecer, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, uma questão de ordem, apenas para tranquilizar os colegas e poder explicar o projeto em comento para que votem com total segurança e sabendo

do que se trata.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Excelência, nobres colegas deputados, ainda no ano passado, esta Casa aprovou um projeto de minha autoria, que dispunha sobre a proibição da participação de adolescentes em eventos, manifestações, cujo tema estivesse relacionado à sexualidade. Após a aprovação desta Casa, esse Projeto de Lei foi sancionado e tornou-se a Lei 5788/2024.

Ocorre que nós sabemos, Presidente, que a legislação precisa sempre se aperfeiçoar. E aí, através de uma questão que chegou ao meu conhecimento, através do Deputado Ezequiel Neiva, que alguns pastores estavam com dificuldade em trabalhar esse tema no caráter preventivo dentro das igrejas. Não queriam abordar o tema de abuso sexual infantil, achando que poderiam incidir na vedação da lei, de forma muito coerente, inclusive, a interpretação.

Então, Senhor Presidente e demais colegas deputados aqui presentes, o projeto em comento, traz apenas esta ressalva de que a participação de crianças e adolescentes em eventos de caráter educativo e preventivo por entidades reconhecidas e cujo objetivo seja a promoção da saúde, prevenção, combate ao abuso e exploração sexual de criança, bem como a proteção de direitos das crianças e adolescentes possam abordar o tema.

Então, esse aperfeiçoamento da legislação, eu acredito vir em boa hora. Razão pela qual o Presidente apresenta o Projeto de Lei, alterando a lei já de minha autoria anterior como forma de aperfeiçoá-la. É como faço a explanação aos colegas para que possam votar com tranquilidade.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Quero aqui parabenizar o Deputado Delegado Camargo, que sempre muito preocupado com nossas crianças, nossos adolescentes do Estado de Rondônia, e venho aqui aperfeiçoar a sua própria lei, para não ter dúvida e entendimento.

Quero aqui solicitar a Deputada Drª Taíssa de aparecer em plenário pelas Comissões pertinente dessa importante adequação da lei já existente do Estado de Rondônia.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei 797/2025, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que "Altera, acrescenta e revoga dispositivos na Lei nº 5.788, de 5 de junho de 2024, que "Dispõe sobre a proibição da participação de crianças e adolescentes em eventos, manifestações e movimentos cujo tema seja sexualidade."."

Na verdade, é um Projeto de Lei que altera alguns artigos. E o parecer é de forma favorável, Senhor Presidente, haja vista que é para proteger nossas crianças e nós precisamos, muitas vezes, do amparo legal para

garantir a segurança das crianças e a tranquilidade das famílias rondoniense.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão, o parecer da Excelentíssima Deputada Drª Taíssa. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestam. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestam. **Está aprovado o Projeto de Lei 797/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 111/2025 DA MESA DIRETORA. Altera o Anexo Único da Resolução 601, de 10 de dezembro de 2024, que "Regulamenta a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, revoga a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e dá outras providências."

Falta parecer, Presidente. O da pesca é o próximo, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto está sem parecer. Solicito à Deputada Drª Taíssa dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Vai ser votado o próximo projeto, da pesca, a pedido do Excelentíssimo Presidente dessa Casa, Deputado Alex Redano.

ASRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Presidente, pela ordem.

(Às 21 horas e 52 minutos, o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Querida Deputada Cláudia, quero colocar à disposição para você se manifestar, por favor.

ASRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Presidente, só uma informação, por gentileza. A Mensagem 32 foi votada?

O SR. CIRONE DEIRÓ - - Foi sim, Excelência, foi votada.

ASRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Foi votada. Muito obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pessoal, só informar que chegou um projeto importantíssimo do Executivo. Precisamos ter uma celeridade. Sei que já

é 10 horas da noite, mas tem um projeto que chegou agora, viu, Deputado Cirone. Já verifica com a Casa Civil, que está aqui, o Elias, que é um projeto importante também.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - Dar o parecer agora, Presidente.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Resolução 111/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o Anexo Único da Resolução 601, de 10 de dezembro de 2024, que "Regulamenta a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, revoga a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e dá outras providências."

Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão, o parecer. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer. Deputados favoráveis, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação agora do Projeto de Resolução 111/2025. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis, permaneçam como estão. Os contrários que se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI DO DEPUTADO 819/2025 ALEX REDANO. Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 1.038, de 22 de janeiro de 2002, que "Estabelece diretrizes para proteção à pesca e estímulos à aquicultura do Estado de Rondônia e dá outras providências." e revoga a Lei nº 2.508, de 06 de julho de 2011, que "Dispõe sobre a proibição da pesca profissional na bacia hidrográfica do rio Guaporé e estabelece diretrizes da Política Estadual de Ordenamento do Setor Pesqueiro."

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Eu preciso entender essa matéria. Eu já tive diversos debates sobre essa lei da pesca, e hoje eu tenho muita cobrança aqui na minha região, região de Pimenteiras, região de Cabixi.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, sim. Vamos fazer o seguinte...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - O que está acontecendo?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nós estamos aqui com a nossa Excelentíssima Deputada Lebrinha. A Deputada Lebrinha está há anos dedicada, focada nesse tema. Então, eu vou abusar e pedir uma gentileza para a Deputada Lebrinha, para ela dar o parecer aqui no plenário, fazer a leitura da Ementa, e inclusive eu quero que ela faça um convite. Ela está à frente de uma grande reunião em Brasília, juntamente com o Deputado Federal Lebrão, onde terá boas notícias para os nossos amigos pescadores.

Então, vou pedir, Deputado Luizinho, para que ela leia a Ementa na íntegra, quero mais uma vez aqui agradecer a Raica, o Célio e todos os demais amigos que estão aqui no plenário, se deslocaram, andaram mais de 700 quilômetros, dar as boas-vindas aqui a todos os nossos amigos pescadores e presidente das colônias dos pescadores.

E, mais uma vez, quero parabenizar a Deputada Lebrinha, que é muito atuante nesse tema e vai poder esclarecer, inclusive nós tiramos, Deputado Luizinho, a questão do pirarucu a pedido da Deputada Lebrinha, que vai ter essa reunião, dia 29, em Brasília, onde será esse tema, inclusive.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Então, o importante era fazer a leitura do projeto. Porque na hora do parecer, preciso entender o projeto primeiro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, eu preciso terminar de fazer a leitura aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso, por favor Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Para emitir o parecer, então eu vou fazer a leitura do projeto.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO 819/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 1.038, de 22 de janeiro de 2002, que "Estabelece diretrizes para proteção à pesca e estímulos à aquicultura do Estado de Rondônia e dá outras providências." e revoga a Lei nº 2.508, de 06 de julho de 2011, que "Dispõe sobre a proibição da pesca profissional na bacia hidrográfica do rio Guaporé e estabelece diretrizes da Política Estadual de Ordenamento do Setor Pesqueiro."

Ao projeto, falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido nossa querida Deputada Gislaine Lebrinha para proceder ao parecer em plenário, inclusive fazer a leitura total da Ementa e também esclarecer qualquer dúvida. Viu, deputados? Qualquer dúvida, a Deputada Gislaine Lebrinha está à disposição para responder.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)

- Então, Presidente, questão de ordem novamente. Então, eu gostaria que a deputada explicasse primeiro o teor da matéria para depois fazer o relatório.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim. Justamente isso, Deputado Luizinho Goebel. Um amigo desse, hein, Deputada Gislaine Lebrinha? Não precisa de inimigo.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - Muito obrigada, Presidente, pela oportunidade, cumprimentar a todos que estão ali ansiosos para essa votação. E eu, da mesma forma, Deputado Luizinho Goebel, confesso também que queria ter debatido melhor o projeto, a gente conversou sobre isso, ali com o Célio, com a Raica.

E a gente realmente gostaria de ter essa oportunidade de debater com as outras colônias em relação à questão do projeto, esse Projeto de Lei 808/2025, que "Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 1.038, de 22 de janeiro de 2002, que "Estabelece diretrizes para proteção à pesca e estímulos à aquicultura do Estado de Rondônia e dá outras providências." e revoga a Lei nº 2.508, de 06 de julho de 2011, que "Dispõe sobre a proibição da pesca profissional na bacia hidrográfica do rio Guaporé e estabelece diretrizes da Política Estadual de Ordenamento do Setor Pesqueiro.".

A gente conversando aqui, Deputado Luizinho Goebel, e na verdade, até eu consegui convencê-los que a gente pudesse tirar o pirarucu. A gente está trabalhando para que a seja liberada a pesca durante todo o ano, até mesmo porque nós estamos fazendo um estudo já há dois anos, juntamente com o Ibama e o ICMBio. Agradecer aqui à professora Doria, da UNIR, juntamente com a FAPERON, para que a gente possa identificar que o pirarucu é uma espécie invasora na nossa região.

Os estudos já se concluíram, foram apresentados à SEDAM, e agora nós temos uma reunião dia 29, em Brasília, junto ao Ibama, ICMBio, Sedam. A professora Doria vai estar levando esse projeto e tem, inclusive, chamá-los também que possam participar juntamente com a gente, todos os nossos deputados, para que possamos debater esse assunto juntos, em Brasília, já que o Deputado Lebrão trabalha há bastante tempo, Deputado Luizinho, assim como você, nesses projetos em relação à pesca.

E já estivemos outras oportunidades dessa lei acabar ficando inconstitucional e a gente ter essa dificuldade de ter uma lei para abraçar todo o nosso Estado de Rondônia. Então, nós conseguimos tirar essa parte onde falava do pirarucu.

E esse projeto, deputado, em relação à criação de um Comitê de Gestão do Uso Sustentável de Pesca Artesanal, é este comitê que vai estar fazendo gerindo, fazendo a gestão do sustentável de pesca artesanal, vão ser feitos os debates e chegar às conclusões através do que seria o melhor para as para os pescadores no Estado de Rondônia.

Assim também como normatizar o Registro

Geral de Pesca e a Guia para Transporte do Pescado, já que hoje há muito debate em relação à questão de alguns fiscais que têm um entendimento, que às vezes não usa o bom senso, e eles querem que dentro do barco tenha hoje uma guia de transporte, sendo que a guia de transporte, na verdade, só no fim da pesca é que ele deve ter sido preenchido, e assim o peixe seguir até o seu destino do consumo final.

E é outra situação que vem preocupando bastante nossos pescadores, que, inclusive, vêm sendo multados em relação à questão de não ter essa guia, presos também, que os pescadores estão me relatando, que não tem essa guia querem essa guia dentro do barco, sendo que ainda está em momento de pesca. Então, eu não sei se eu vou pegar ali um dourado, pintado, pirarucu, enfim. Não é possível preencher essas guias ainda durante a pesca, e sim aqui normatiza que pode ser no final. A guia é feita pela coluna de pescas, ou de pescadores, e também pelo próprio, hoje é autorizado o próprio pescador de forma autônoma tirar essa guia.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)
- Então, na verdade, o que acontece.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A lei permite que possa ser feito à mão, pelo pescador. Não?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)
- Então, mas, Presidente e Deputada Lebrinha.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vai ser feito de maneira digital pela Sedam.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)
- Essa proposta chegou hoje na Casa? Foi apresentada hoje?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Foi feita a Emenda, só? É só alteração.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Está criando um comitê. Há uma diferença muito grande nos nossos rios em relação à pesca. Por exemplo, aqui onde é a bacia aqui do Guaporé, que pega essa do rio Cabixi, Mequém, toda essa região que se chama o berçário, é uma situação; em outras regiões são outras.

Então, assim, eu fico numa situação muito difícil Presidente, para não pedir vista desse projeto. Hoje eu não entendo, pirarucu, por exemplo, acho que o pirarucu tem que ser liberado a pesca por todo ano.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu tive uma ideia. Permite eu falar uma ideia que surgiu agora?

Eu vou suspender por cinco minutos, transformar em Comissão Geral e eu vou convidar o Célio para poder explicar melhor o projeto, pode ser Deputado Luizinho? Pode ser? Cinco minutos. Para a gente entender mais afundo. Pode ser Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - Por mim tudo bem, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente, eu queria entender por exemplo, a gente vai dar uma autonomia para mais um comitê, quem vai formar esse comitê? Por que está se fazendo isso? Quais as regiões do Estado que estão sendo representadas, você está entendendo? É muito complicado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ele vai explicar, Deputado Luizinho Goebel. É da Sedan. Vamos fazer o seguinte.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA – E aí você vai poder tirar as suas dúvidas junto ao Célio.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos suspender por cinco minutos para a gente aprofundar nesse tema, Deputado Luizinho Goebel, tem razão.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Quantos projetos que tem para ser votado?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não. Vamos suspender.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Porque, a gente poderia fazer a inversão de pauta, votava os outros e deixava esse por último para a gente transformar em Comissão Geral.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não. Vamos ouvir agora, que daí a gente já resolve.

Neste momento, estou abrindo uma Comissão Geral. Obrigado, Deputada Gislaine Lebrinha.

(Às 22 horas e 08 minutos, transforma-se a Sessão Ordinária em Comissão Geral)

E eu convido aqui o Célio para esclarecer o projeto e os deputados vão ter liberdade total, Deputado Luizinho Goebel e demais, para tirar qualquer dúvida.

Pode ser, Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Pode ser. O Célio é de onde?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ele advoga para Federação de Pesca.

Primeiro vou dar cinco minutos para o Célio falar do projeto e depois abro às perguntas dos deputados.

Por favor Célio com a palavra.

O SR. CÉLIO LOPES DE ARAÚJO – Obrigado, senhores deputados, excelentíssimos deputados. Agradeço aqui a oportunidade de explicar um pouco sobre o que os pescadores têm passado do Estado de Rondônia. Conheço muito bem o nosso Deputado

Luizinho Goebel, quero mandar um grande abraço para o deputado. Acredito que ele não esteja se recordando.

Hoje, o que acontece? Por que nós trouxemos essa discussão para Casa de Leis? Porque hoje, deputada, esses regramentos são feitos a partir de Decreto, principalmente da Guia de Transporte de Pescado. O nome já é Guia de Transporte de Pescado, ou seja, releva e eleva o nome do transporte e não de pesca. Hoje, a lei faz com que a Guia de Transporte de Pescado seja obrigatória para atividade pesqueira, e essa arguição aqui, inclusive teve uma arguição de constitucionalidade por parte da Procuradoria-Geral da República, que está tramitando no STF (Supremo Tribunal Federal) por conta disso, porque quem permite pescar é o Registro Geral de Pesca, é o Registro de Pesca Amador, e é o Registro de Pesca Esportivo, já pela Legislação Federal. E hoje essa inovação, que foi trazida por essa lei, faz com que essa lei hoje seja discutida a sua constitucionalidade no âmbito federal, porque ela traz justamente essa inovação.

E o que nós queremos, o que as colônias de pescadores querem ao vir à Assembleia, ao tratar dessa lei é trazer esse regramento, que hoje é por parte do Decreto, para que esse regramento vire lei, para que não fique, conforme troque de secretário, troque de governador, mudando essa legislação conforme o bel-prazer. Isso faz com que traga uma insegurança jurídica para o pescador.

Para vocês terem noção, hoje nós temos, em sua grande maioria, os pescadores que são analfabetos ou tem estudo de primeira 1º a 4º série, em sua grande maioria. O que a Sedam faz quando fiscaliza o pescador quando ele está pescando? Ele quer o Registro Geral de Pesca, ele quer também a Guia de Transporte de Pescado e já preenchido, deputado. Eu acabei de pegar um dourado e eu já tenho que ter pego a caneta, não importa se eu estou molhado, ou se não estou, ou se eu acabei de puxar uma rede do rio, mas eu tenho que preencher ali que tem um dourado e quantos quilos foi aquele dourado. Isso é impossível de acontecer.

E o que tem acontecido com isso? Os pescadores têm sido presos e têm vários pescadores - eu sou advogado e acabo advogando para todos eles, não faço parte criminal, mas essa parte criminal ambiental para os pescadores eu acabo fazendo -, por conta dessas injustiças que acontecem, tem muitos pescadores limpando o banheiro há um ano, porque pegaram um exemplar que não colocaram na guia de pesca. Olha só o que um regramento pode trazer de prejuízo para quem está trabalhando lá na ponta. E o que nós fizemos foi justamente isso, Deputado Luizinho Goebel, trazer regramento para lei.

Quanto ao Comitê, aqui ele substitui o Conselho que não existe. O Conselho existe na lei, deputado, mas ele não existe na prática. Esse Conselho nunca foi instituído. O que sempre existiu foi um comitê de verdade. Esse Comitê discutia as políticas públicas para a pesca artesanal, o que não mais existe.

O que nós queremos é facilitar para o governo,

porque o Conselho tem muito mais burocracia do que um comitê, para que ele crie esse Comitê, para que ele possa discutir as políticas públicas do setor pesqueiro com quem entende da pesca.

Então, são esses os esclarecimentos que eu trago as Vossas Excelências, quanto à legislação. O que nós queremos de fato é isso.

Outra situação que nós colocávamos é, tratar o pirarucu, permitir a pesca do pirarucu onde ele fosse considerado uma espécie invasora. Mas, a deputada conversando conosco e ela tem feito um trabalho muito grande, seu pai também tem feito um trabalho muito grande nesse sentido, e eu acredito que essa questão também vai resolver a nível federal. Depois, os senhores poderão discutir essa questão a nível estadual também.

Então, esses são os esclarecimentos.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA – Doutor, só mais uma pergunta. Eu estava lendo sobre a questão da guia, para 30 dias - ela tem validade que para 30 dias. Sendo o peixe perecível, não seria um prazo muito alto para guia de ter validade?

O SR. CÉLIO LOPES DE ARAÚJO – Não. O que acontece? Por exemplo: nós temos ali no Guaporé a Presidente da colônia de pescadores de Pimenteiras, que está aqui representando mais de 300 famílias. E o que ocorre lá é que a pesca é muito distante.

Para chegar ao local de pesca eu demoro, muitas vezes, 15 dias. Quando eu retorno, essa guia já está vencida e eu vou preso. Perco minha carga, a minha embarcação vai ficar sob posse do Batalhão Ambiental. Vou ter que pagar um advogado para poder retirar essa embarcação, e sem as tralhas de pesca.

Ou seja, o que é mais valioso para o pescador são as tralhas de pesca. Uma malhadeira, por exemplo, custa de R\$ 3.000,00 a R\$ 5.000,00, e o pescador acaba perdendo as tralhas de pesca. Hoje, como o regramento é para o Estado inteiro, não teria como ser um período menor para a guia.

Como eu citei para a senhora, por exemplo: o pescador sai de Porto Velho, pega uma guia de pesca, vai até Calama, e ela já venceu – porque tem validade de 24 horas. Ele já está pescando de forma irregular. E esse tempo é justamente pescando em chalana, em áreas mais distantes.

Até porque, por conta da legislação ambiental, certos peixes não têm em determinado local, e o pescador tem que se deslocar ainda mais. Para ele retornar, deputada, para pegar outra guia, com outra validade, ele tem um dobro de gastos. E o combustível para quem pesca, que eu tenho certeza que alguns deputados aqui pescam sabem, é gasto de uma forma totalmente diferente e com muito maior gasto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Luizinho, tem alguma dúvida? Gostaria de fazer alguma pergunta?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente, tenho dúvida, sim.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode ficar à vontade.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Sinceramente, eu sou extremamente favorável a sempre atender a demanda dos pescadores, porque esse é o sustento deles. Eu estou com uma lei pronta, inclusive, discuti muito sobre ela, mas nós não conseguimos ainda avançar no âmbito da Assembleia Legislativa e do Poder Executivo.

Dentro dessa lei, há, por exemplo, a autorização permanente para pesca do pirarucu. Temos conhecimento que esse peixe é predador, e é necessário que se faça isso urgentemente. Essa é uma das propostas que está no nosso projeto.

Outra coisa que gera dúvida: o Doutor Célio falou sobre formar esse Comitê. Tudo bem, vai se formar o comitê..., mas, eu quero saber quem que vai discutir sobre o Comitê? Porque ele tem que ser composto não só por pessoas que têm interesse na pesca ou no transporte – como o doutor falou ali na discussão – uma coisa é autorizar pescar, mas não autorizam transportar. Me estranha o Doutor Célio falar isso, exatamente porque ele sabe que a legislação, por ser um rio é binacional, como o caso do Guaporé, então é uma discussão que tem que ser feita por dois países. E nós não conseguimos ajustar, porque as leis são diferentes. Beleza. Mas por que se fala em transporte? Exatamente para ser uma forma fiscalização.

Uma outra questão: "Porque a fiscalização vai lá e prende, aplica multa" – o que mais prende e multa não são os pescadores profissionais, e sim os pescadores amadores, que vão até lá, muitas vezes, e pescam de forma ilegal e fazem o transporte. Aí sim, passa a ser ilegal, e é onde o Estado tem como ter gerência.

Sou extremamente a favor dessa discussão, mas chegar uma proposta hoje, e nós estamos aqui, praticamente, no encerramento do dia, já na virada da noite, de um dia para o outro, para votarmos uma matéria dessa, distante, sem discussão nenhuma, só com essa discussão mínima e que realmente eu não entendi quase nada... Eu não me sinto seguro.

Não tenho nada contra, nem nada a favor. Eu preciso entender de fato essa matéria. Por quê? Porque temos que diferenciar as regiões, diferenciar as bacias, diferenciar onde há liberdade ou não de pesca nessas devidas em regiões. Porque isso é uma coisa bem complexa.

A grosso modo, estou vendo é uma preocupação em flexibilizar mais ainda. Do tipo: "Não vai ter regularização, vai vir um comitê para falar se o Estado pode ou não fazer uma fiscalização no transporte da pesca".

Pelo que eu entendi é isso. E, sendo assim, não tem como votar, não tem. Eu não tenho como...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode esclarecer, Doutor Célio.

O SR. CÉLIO LOPES DE ARAÚJO – Deputado, a única coisa que muda na lei atual para a lei que está sendo proposta é a troca do nome de "Conselho" para "Comitê".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Doutor Célio, quem vai formar o Conselho? O que muda de Conselho para Comitê? Quem são os membros do Conselho e quem são os membros do Comitê?

O SR. CÉLIO LOPES DE ARAÚJO – "Fica estabelecida a criação do Comitê de Gestão de Uso Sustentável da Pesca Artesanal" aqui, no Comitê de Gestão de Uso, o que muda é que seria Conselho. "Como instrumento de gestão de recursos pesqueiros do Estado de Rondônia, com presidência do órgão ambiental estadual", que já está na lei atual, "e participação das entidades representativas de pesca, conforme Lei Federal nº 11.699, de 13 de junho de 2008, e demais instituições públicas e privadas de atuação na atividade pesqueira no Estado de Rondônia, sem ônus para o executivo estadual."

E, ao final da lei, esse regramento será regulamentado em 90 dias pelo Poder Executivo, conforme está na lei atual, deputado. Não há inovações acerca desse tema na legislação que está sendo trazida agora. O que está fazendo é mudando o nome de Conselho para Comitê, porque o que existia, que não existe mais, era o Comitê.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – E o que altera entre Conselho e Comitê? Se o senhor está falando que estão assegurados os mesmos direitos às pessoas.

O SR. CÉLIO LOPES DE ARAÚJO – Deputado, a questão que muda necessariamente é que o Conselho tem mais burocracia para ser instalado. Já o Comitê, por uma Portaria, pode ser instalado pelo Governo do Estado de Rondônia. Essa é a mudança mesmo para facilitar, já que não conseguiram formar o Conselho até os dias atuais, porque ele não existe de fato.

Já as guias, deputado, quanto às Guias de Transporte, elas estão sendo regulamentadas agora, novamente, pelo governo estadual, através de um novo Decreto, a pedido do Ministério Público do Estado. Estivemos lá com o doutor Jesualdo, então está sendo regulamentado novamente.

O que a gente quer é que essa Casa transforme essa regulamentação em poder de lei para que não seja mudado a bel-prazer de secretários e de governadores que passarem pelo Estado de Rondônia. E nós, da colônia de pescadores, o que nós trouxemos aqui, o pedido ao Deputado Alex Redano, à Deputada Lebrinha, aos demais deputados, é que regulamentem de uma vez por todas essa Guia de Transporte, que não existe em

nenhum Estado da Federação, a não ser no Estado de Rondônia, que faz com que essa guia seja uma licença de pesca, sendo que isso é inconstitucional. É o que vem sendo discutido a nível nacional.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Não é inconstitucional.

Eu já vou ser bem claro: não tenho como deixar essa matéria ser tramitada hoje. Se for para ir para plenário, eu vou pedir vista. Eu estou à disposição para discutir. Eu não posso afirmar agora que tem essa agenda que a deputada falou, inclusive com o Deputado Federal Lebrão, em Brasília, no dia 29, eu vou fazer o maior esforço. Eu não tendo uma agenda, ou mesmo tendo, desde que seja uma agenda que eu possa desmarcar, eu faço questão de acompanhar isso em Brasília. Porque, o senhor está falando, eu, por exemplo, tenho essas discussões com o Ministério Público aqui da minha região também.

O senhor citou a questão do Ministério Público, que é um pedido do Ministério Público. Então, tudo isso a gente tem que considerar. Eu não tenho condições de votar uma matéria sem conhecimento de uma situação dessa. E ainda a meia-noite, jamais.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Luizinho, vamos fazer o seguinte, eu vou retirar de pauta e a gente marca um dia para nós debatermos em uma reunião, todos os deputados que tiverem interesse, para nós nos aprofundarmos no assunto. Pode ser, Deputado Luizinho?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Amanhã mesmo, Presidente Redano, amanhã mesmo, a partir das seis horas da manhã, eu estou à disposição do Doutor Célio, eu estou à disposição das pessoas que representam, que eu acho que citaram que tem uma pessoa aí de Pimenteiras, que representa lá a colônia. Eu estou à disposição para conversar, inclusive eu vou lá em Pimenteiras, se for o caso, a gente faz uma reunião.

Estou à disposição da Deputada Lebrinha, estou à disposição do Deputado Lebrão, estou à disposição do Ministério Público e do governo, porque eu não estou sendo contra nada. Nada. Eu não estou sendo contra nada. O que eu estou falando é que eu não tenho condições de votar uma matéria complexa dessas, em horário desses, uma matéria que foi discutida hoje, sem tramitação na Assembleia.

O próprio Presidente, com todo o respeito, é uma proposta sua, mas eu preciso entender bem, porque realmente é muito difícil de a gente entender uma matéria dessa. Muda Conselho, muda transporte, muda Comitê, muda também a autorização da pesca, no caso, o pirarucu, por exemplo, já foi falado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos fazer o seguinte então, Deputado Luizinho, eu vou retirar o projeto e a gente marca, com calma, uma data para a gente discutir profundamente junto com todos os

envolvidos, todos os deputados que têm interesse.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)

– Eu faço questão de estar lá com a Deputada Lebrinha, o Deputado Lebrão para a gente discutir também isso lá em Brasília.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Maravilha. Vamos marcar com bastante antecedência.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)

– Obrigado, Presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado. Quero agradecer a vinda do Célio, de todos os pescadores. Vamos continuar o debate.

Neste momento, declaro encerrada a Comissão Geral. Retornamos aos trabalhos da Sessão Ordinária.

(Às 22 horas e 24 minutos, encerra-se a Comissão Geral e retorna-se à Sessão Ordinária)

Por favor, próxima matéria, Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 108/2025 DA MESA DIRETORA. Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Machadinho D'Oeste no período de 25 a 27 de junho de 2025, durante a realização da 6ª edição do evento denominado AgroShow.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está sem parecer, convido o Deputado Cirone Deiró. Falta parecer e tem Emenda.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Projeto de Resolução 108/2025, de autoria da Mesa Diretora, o projeto encontra-se com Emenda: “Altera a ementa, o parágrafo único e o caput do artigo 1º, todos do Projetos de Resolução nº 108/2025, que “Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Machadinho D'Oeste no período de 25 a 27 de junho de 2025, durante a realização da 6ª edição evento denominado AgroShow.””

Então, ele convocou uma Sessão Extraordinária para transferir o Poder Legislativo para o município de Machadinho no dia 26 de junho. Então, só colocando aqui, no projeto está do dia 25 ao dia 27, a Emenda informa o dia 26 a data da Sessão Itinerante. Essa é uma Emenda.

Então, o projeto está dentro da técnica legislativa. Nosso parecer é favorável ao projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone. Quero mais uma vez agradecer a presença de todos os pescadores. Muito obrigado pela presença de todos no plenário. Deus abençoe a todos.

Alguém para discutir o parecer? Não havendo,

vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, com Emenda.**

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado Projeto de Resolução 108/2025, com Emenda. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 112/2025 DA MESA DIRETORA. Convoca Sessão Itinerante Legislativa Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Cacoal durante a 4ª CAFECAU.

Falta o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convidar aqui, o nosso querido Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Projeto de Resolução 112/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Convoca Sessão Itinerante Legislativa Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Cacoal durante a 4ª CAFECAU.”

Nessa solicitação à Mesa Diretora foi a pedido do Deputado Cirone Deiró e Deputado Cássio Gois, para que possamos ter, pela primeira vez na história, uma Sessão da Assembleia Legislativa na cidade de Cacoal, dando oportunidade aos cacoalenses, às pessoas da região, dos municípios da região do Café, a participar da Sessão Itinerante dos trabalhos dos deputados estaduais da Assembleia Legislativa.

O projeto é constitucional, com boa redação e dentro das técnicas legislativas. O nosso parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone Deiró. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do Projeto de Resolução 112/2025. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Resolução 112/2025. E vai ao Expediente.**

Próxima matéria. E com a palavra o nobre Deputado Cássio.

O SR. CÁSSIO GOIS – Presidente. Só agradeço ao senhor, que é o Presidente dessa Casa, a gente que faz parte dessa Mesa Diretora, é uma satisfação muito grande acontecer a Sessão Itinerante da Assembleia Legislativa na cidade de Cacoal. Uma proposta minha, Deputado Cássio, e do Deputado Cirone, nós que somos aquela cidade, defensores daquela regional do café.

Então, fica aqui os nossos agradecimentos e

a gente vai fazer de tudo para receber bem todos da Assembleia Legislativa, todos os deputados do Estado de Rondônia, na Cafecau, que se tornou um grande evento comemorativo ao fim da colheita, trazendo ali a apresentação de seus produtos e também sempre com grandes shows. Fica aqui o meu agradecimento também à Prefeitura de Cacoal, que realiza esse evento, junto com o Governo do Estado de Rondônia, nosso Vice-Governador Sérgio Gonçalves.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui parabenizar o nobre Deputado Cássio e o Deputado Cirone por essa união, e levar a Sessão da Assembleia Itinerante na linda cidade de Cacoal.

Próxima matéria, nobre Secretário Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Projeto de Lei 210/2023 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Autoriza o acesso e permanência da criança no estabelecimento de ensino frequentado por sua mãe, por seu pai ou por seu responsável legal.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pelo adiantado da hora, vamos tirar de pauta. O projeto é de minha autoria. Mais algum projeto?

Quero aqui fazer um agradecimento a todos os servidores da Casa, 10h30 da noite, todo mundo aqui trabalhando. Agradecer a todos os servidores, agradecer a todos os deputados.

Gente, vamos votar mais três projetos em bloco. A homenagem é semana que vem, tem que votar hoje.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Oi. É Projeto de Decreto Legislativo, de homenagem, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Vai votar, não é? Eu tenho também dois, inclusive vai ser usado um, vai ser usado em homenagem ao Dilvo Grolli, que é o fundador da Coopavel (Cooperativa Agroindustrial de Cascavel), e que foi a escolha aqui de Rondônia, a gente copiou na época esse modelo de lá e ele deu todo o apoio. E aí eu precisava que votasse, que essa entrega vai ser na Rural Show, já que vai votar outro, que votasse esse também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Que dia é essa homenagem, Deputado Luizinho? Pode ser terça-feira a votação?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Não, pode ser. Não vai votar nada agora então, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não, vamos votar só esse, que esse tem que votar hoje, senão não

acontece o evento. É rapidão.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Tem um do Deputado Luizinho aqui também. Tem aqui já.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem aqui já? Pronto, vamos lá.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Ah, então beleza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Isso aqui é em bloco, Presidente. São matérias de autoria de Vossa Excelência.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 580/2024 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo do Município de Porto Velho, o Senhor Doutor Gustavo Nobre de Azevedo, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 579/2024 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Secretário Municipal Adjunto de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo do Município de Porto Velho, o Senhor Doutor Edemir Monteiro Brasil Neto, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 665/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Doutor Gabriel de Moraes Correia Tomasete, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Falta o parecer da Comissão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido a nobre Deputada Drª Taíssa para proceder ao parecer em plenário aos homenageados.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Decreto Legislativo 580/2024, do Deputado Alex Redano, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo do Município de Porto Velho, o Senhor Doutor Gustavo Nobre de Azevedo, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 579/2024, do Deputado Alex Redano, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Secretário Municipal Adjunto de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo do Município de Porto Velho, o Senhor Doutor Edemir Monteiro Brasil Neto, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 665/2025, do Deputado Alex Redano, que "Concede o Título Honorífico de

Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Doutor Gabriel de Moraes Correia Tomasete, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

Os projetos encontram-se com todas as Certidões, com currículo profissional, com todas as Certidões Cíveis, Certidão Cíveis e Criminais, por isso nós somos de parecer favorável aos três projetos, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito obrigado, nobre deputada. Algum deputado para discutir o parecer em bloco? Não havendo, vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Vamos à discussão dos Projetos de Decreto Legislativo 580/2024, 579/2024 e 665/2025. Algum deputado para discutir os projetos? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados os projetos. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Em bloco também, Presidente.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 644/2025 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Dilvo Grolli, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 643/2025 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Salatiel Rodrigues de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está sem parecer. Quero convidar aqui o nobre Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, esses são os Projetos de Decreto Legislativo:

- Projeto de Decreto Legislativo 644/2025, de autoria do Deputado Luizinho Goebel, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Dilvo Grolli, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 643/2025, de autoria do mesmo Deputado Luizinho Goebel, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Salatiel Rodrigues de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.” Nós somos de parecer favorável. Os projetos estão

dentro da técnica legislativa, constitucional, portanto, está legal e nós somos de parecer favorável, em bloco.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone. Quero parabenizar o Deputado Luizinho. O Senhor Dilvo Grolli é uma grande pessoa, conheci ele pessoalmente, acompanhei o início da Copavel. Eu nasci naquela região e acompanhei, na minha infância, a Copavel. É uma linda homenagem. Parabéns.

E também o nosso amigo Salatiel, meu amigo pessoal, que tem muito trabalho prestado no Estado de Rondônia, principalmente pelo cooperativismo. Algum deputado para discutir o parecer?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra a Deputada Drª Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Deputado Luizinho, não sei se o senhor se recorda que estávamos juntos na Copavel, o senhor colocou junto o nome, para a gente poder assinar junto esse projeto? Deputado Luizinho?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Saiu. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Vamos à votação dos projetos. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 643/2025 e 644/2025. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 666/2025 DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Geraldo Jacomin, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 673/2025 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede a honraria do Mérito Cultural ao 1º bispo da Igreja de Porto Velho, Dom João Batista Costa, in memorian, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Quero aqui fazer um parênteses, Deputada Presidente Rosangela, se assim me permite, agradecer e parabenizar a deputada Cláudia Jesus, porque essa pessoa que vai receber essa honraria, em memória, do primeiro bispo da Igreja Católica de Rondônia, é meu saudoso tio-avô. Foi ele quem trouxe meu pai para Rondônia. Primeiro bispo de Rondônia, Dom João Batista

Costa. A nossa família se sente honrada.

Falta o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Os projetos estão sem parecer. Convido a Deputada Drª Taíssa para proceder ao parecer, em bloco, em plenário.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Decreto Legislativo 666/2025 do Deputado Pedro Fernandes, que Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Geraldo Jacomin, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 673/2025 da Deputada Cláudia De Jesus, que “Concede a honraria do Mérito Cultural ao 1º bispo da Igreja de Porto Velho, Dom João Batista Costa, in memorian, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

Os referidos projetos encontram-se aportados com os documentos, currículo e Certidões. Por isso que somos de parecer favorável, em bloco, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputada Drª Taíssa, pelo parecer. Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, em bloco.**

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 666/2025 e 673/2025. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Não há mais matérias, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais uma vez, agora agradecendo a todos os servidores, a todos os técnicos, em especial aos nossos nobres deputados que ficaram até às 10h40 da noite aqui trabalhando em votação. Parabéns a todos.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para amanhã, no horário regimental, às 9 horas. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 22 horas e 40 minutos)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 3131/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

A servidora **LAURICELIA DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº 300061161, ocupante do Cargo de Analista Contábil, pertencente ao Quadro de Pessoal da Contabilidade Geral do Estado de Rondônia, no Gabinete do Controlador Geral, a contar 1º de abril de 2025.

Porto Velho, 25 de abril de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0431942

ERRATA Nº 0430932/2025/SEC-RH/ALERO

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 73, publicado no dia 22 de abril de 2025, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº3112/2025-SEC-RH/ALERO, que nomeou a servidora **NATALIE BEZERRA PONTES**.

ONDE SE LÊ:

NATALIE BEZERRA PONTES.

LEIA-SE:

NATALIE BIZERRA PONTES.

Porto Velho-RO, 24 de abril de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0430932

Ato de Diária nº 0431632/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao Deputado Estadual **Eyder Brasil do Carmo**, matrícula nº 200176430, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Florianópolis/SC, no período de 05/05/2025 a 10/05/2025, para realizar visita ao complexo neurosensorial casa do autista. A visita ao Complexo Neurosensorial Casa do Autista, poderá trazer vários benefícios para a população, especialmente para as pessoas com autismo e suas famílias, conforme processo nº 100.065.000185/2025-17.

Porto Velho, 25 de abril de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

 Secretário-Geral
 SEI nº 0431632

Ato de Diária nº 0431647/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Florianópolis/SC, no período de 05/05/2025 a 10/05/2025, para assessorar o deputado Eyder Brasil, na visita ao Complexo Neurosensorial Casa do Autista. A visita poderá trazer vários benefícios para a população, especialmente para as pessoas com autismo e suas famílias, conforme processo nº 100.065.000185/2025-17.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176427	Jurandy Jesus Gomes Santos	Assessor de Gabinete I	Gab. Dep. Eyder Brasil

Porto Velho, 25 de abril de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

 Secretário-Geral
 SEI nº 0431647

Ato de Diária nº 0431552/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 28/04/2025 a 01/04/2025, para acompanhar a Deputada Estadual Gislaine Lebrinha no cumprimento de sua agenda para realizar cobertura jornalística e fotográfica para o portal oficial da ALERO das audiências no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, conforme processo nº 100.049.000115/2025-59.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173765	Elaine Regina Pereira Maia	Assessor Especial	Departamento de Rádio e TV

Porto Velho, 25 de abril de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

 Secretário-Geral
 SEI nº 0431552

ATO DE DIÁRIA Nº 0431282/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, no período de 29/04/2025 a 30/04/2025, para acompanhar e auxiliar em reuniões e encontros com lideranças locais, representantes da área da saúde, buscando melhorias nas políticas públicas de atendimento e acesso à saúde. Visa registrar as demandas e necessidades identificadas durante as reuniões e discutir a possibilidade de inclusão dessas demandas em futuras deliberações e emendas parlamentares, conforme processo nº 100.591.000019/2025-54.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177396	Vania Farias da Silva	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Nim Barroso

Porto Velho, 25 de abril de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0431282

Ato de Diária nº 0431567/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias a Deputada Estadual **Gislaine Clemente**, matrícula nº 200172424, pelo deslocamento via transporte aéreo de Vilhena/RO, Brasília/DF e Porto Velho/RO, no período de 28/04/2025 a 01/04/2025, para participar de audiências no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), conforme processo nº 100.049.000113/2025-60.

Porto Velho, 25 de abril de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0431567

Ato de Diária nº 0431587/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 28/04/2025 a 01/04/2025, para acompanhar a deputada Gislaine Lebrinha para participarem de audiências no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). A profº Draª Carolina Rodrigues da Costa Doria, coordenadora e autora da pesquisa “análise da ocorrência do Piraracu nativo ou não-nativo na bacia do Vale do Guaporé (Rondônia)”, estará realizando apresentações do Relatório Técnico Final do projeto, conforme processo nº 100.049.000113/2025-60.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
400000034	Carolina Rodrigues da Costa Doria	Colaborador Eventual	Colaborador Eventual

Porto Velho, 25 de abril de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0431587

1929

Ato de Diária nº 0431514/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Vilhena/RO, Jaru/RO, no período de 27/04/2025 a 30/04/2025, para representar a Deputada Estadual Rosangela Donadon, em deslocamento até os municípios, realizando visitas até as respectivas Prefeituras e Câmaras Municipais, visando tratativas com autoridades presentes para levantamento e coleta de informações acerca das demandas da população local, conforme processo nº 100.621.000029/2025-95.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177617	Gerson Martins	Assessor Técnico	Gab. Dep. Rosangela Donadon

Porto Velho, 25 de abril de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0431514

Ato de Diária nº 0431955/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal a Porto Velho/RO, no período de 28/04/2025 a 30/04/2025, para Conduzir o veículo, acompanhar e fazer a segurança do Deputado Estadual Cássio Gois, durante o cumprimento de agenda do parlamentar, conforme processo nº 100.043.000135/2025-80.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176032	Jhonathy Willian dos Santos Alves	Assessor de Segurança	Assessoria de segurança

Porto Velho, 25 de abril de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0431955

Ato de Diária nº 0432019/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 29/04/2025 a 30/04/2025, para conduzir o veículo e comparecer a uma reunião. A referida reunião visa tratar de assuntos institucionais e administrativos de interesse do gabinete, promovendo o alinhamento de ações conjuntas, o fortalecimento de parcerias e o acompanhamento de projetos em andamento, conforme processo nº 100.046.000177/2025-91.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176552	Rogerio da Silva Camargo	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Delegado Camargo

Porto Velho, 25 de abril de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0432019

Ato de Diária nº 0432030/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 29/04/2025 a 30/04/2025, para conduzir o veículo e acompanhar o Chefe de Gabinete em uma agenda oficial na Prefeitura do Município. A participação se faz necessária para prestar apoio técnico e institucional durante a reunião, que abordará temas políticos e estratégicos que visam fortalecer a representação institucional, garantir a continuidade dos projetos em andamento, conforme processo nº 100.046.0000177/2025-91.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176549	Ronei Antônio Giordani Filho	Subchefe Gab. Parlamentar	Gab. Dep. Delegado Camargo

Porto Velho, 25 de abril de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0432030

Ato de Diária nº 0432037/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 27/04/2025 a 02/04/2025, para assessorar o deputado Ezequiel Neiva, com o objetivo de defender os interesses do estado de Rondônia e sua coletividade, atuando também no apoio à organização da agenda parlamentar, auxiliando nas audiências e compromissos oficiais, conforme processo nº 100.048.000061/2025-31.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174136	Uatt Kellis da Silva Barbosa	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Ezequiel Neiva

Porto Velho, 25 de abril de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0432037

Ato de Diária nº 0432048/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao Deputado Estadual **Isequiel Neiva de Carvalho**, matrícula nº 200165394 pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 27/04/2025 a 02/04/2025, para realizar audiências com os deputados e senadores de Rondônia para apresentação de projetos e demandas dos municípios, além de audiência no DNIT. A visita tem como objetivo pleitear novos recursos para o estado de Rondônia, conforme processo nº 100.048.000061/2025-31.

Porto Velho, 25 de abril de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0432048

Ato de Diária nº 0431833/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ouro Preto do Oeste/RO, no período de 26/04/2025 a 27/04/2025, para realizar a segurança do deputado estadual Alan Queiroz, durante o cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.041.000264/2025-98.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174117	Erlon Rodrigues das Neves	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 25 de abril de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0431833

Ato de Diária nº 0432064/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO a Porto Velho/RO, no período de 27/04/2025 a 30/04/2025, para realizar a segurança do deputado Cirone Deiro, no cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 100.044.000046/2025-23.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176368	Elcio Raasch	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 25 de abril de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0432064

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, no período de 27/04/2025 a 01/04/2025, para conduzir e realizar a segurança do Deputado Laerte Gomes em cumprimento de agendado do parlamentar, conforme processo nº 100.054.000171/2025-14.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173946	Rafael Alves Palomo Neto	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança
200173944	Danilo Lopes Nunes	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 25 de abril de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0432061

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Buritis/RO, no período de 30/04/2025 a 30/04/2025, para realizar reunião de alinhamento para discutir e definir estratégia de mídia social no gabinete parlamentar do Deputado Lucas Torres em Buritis, conforme processo nº 100.055.000207/2025-50.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176705	Thais Maiara de Freitas Teles	Assessor Técnico	Gab. Dep. Delegado Lucas

Porto Velho, 25 de abril de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0431989

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, no período de 28/04/2025 a 30/04/2025, para realizar a segurança e condução do veículo da Deputada Cláudia de Jesus, no cumprimento de agenda Parlamentar, conforme processo nº 100.045.000132/2025-26.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174167	Ronaldo de Souza Camini	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 25 de abril de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0432013

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025/CPP/ALE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.241.000035/2024-36

Em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 71º da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto, bem como **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PREDIAL PARA COBERTURA DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONTRA RISCOS DE INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOSÃO E RISCOS DIVERSOS (LAGAMENTOS, VENDAVAL, DANOS ELÉTRICOS E QUEBRA DE VIDROS), E OS DECORRENTES DE TUMULTOS, ROUBO DE BENS OU FURTO QUALIFICADO, DANOS AO PATRIMÔNIO E RESPONSABILIDADE CIVIL**, em que se sagrou vencedora do certame a empresa:

SEQ	VALOR-R\$	LOCAL	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/MF
1	140.000,00	SEDE/ALE	AXA SEGUROS S.A.	19.323.190/0001-06
2	34.000,00	ESCOLA DO LEGISLATIVO		

Porto Velho/RO, 25 de abril de 2025.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral - ALE/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025/CPP/ALE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.1721.000005/2025-61

A **Secretaria de Compras e Licitações - SCL**, por meio de seu Agente de Contratações, designado através do **ATO Nº 1932/2025-SUP-RH/ALE/RO**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **pregão**, na forma **eletrônica**, obtido por meio do **menor preço**, com o método de disputa **aberto**, observando-se as disposições da em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, **Decreto Federal nº 11.462/2023** e **Decreto Estadual 28.874/2024**, **Res. 593/2024-ALE** e, ainda, a **Lei Complementar nº 123/06** e suas alterações.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA**, a pedido da **Superintendência de Logística**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, no valor estimado de **R\$ 954.473,95** (novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme descrição detalhada no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **15 de maio de 2025**, Hora: **10h00min**.

CONSULTAS E EDITAL: <http://transparencia.al.ro.leg.br> - (Licitações); www.comprasnet.gov.br; Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho/RO, 25 de abril de 2025.

Everton José dos Santos Filho
Agente de Contratações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 006 SG-SPO/2025

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, *caput* e do art. 8º, da Lei n.º 5.982, de 29 de janeiro de 2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

() Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º, §1º) (x) Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, I) () Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, II)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
--------	---------------	---------------------	------------------	-------

AJUSTE NEGATIVO

01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	31.90.11	1500	R\$ 386.000,00
-------------------------	---	----------	------	----------------

TOTAL	R\$ 386.000,00
--------------	-----------------------

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
--------	---------------	---------------------	------------------	-------

AJUSTE POSITIVO

01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	31.91.96	1500	R\$ 386.000,00
-------------------------	---	----------	------	----------------

TOTAL	R\$ 386.000,00
--------------	-----------------------

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 25 de abril de 2025

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral

 1935